



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

28/04/2016 ATÉ 28/04/2016



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 BLOG DANIEL MATOS.....	1
	1.2 G1 MARANHÃO.....	2
	1.3 SITE CNJ.....	3
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO NETO FERREIRA	4
	2.2 BLOG MARCELO VIEIRA.....	5
	2.3 IMIRANTE.COM.....	6
	2.4 SITE IDIFUSORA.....	7
	2.5 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	8
	2.6 SITE O MARANHENSE.....	9
	2.7 SITE SUA CIDADE.....	10
3	COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	3.1 SITE CNJ.....	11 12
	3.2 SITE TV GUARÁ.COM.....	13
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	14
	4.2 BLOG DIEGO EMIR.....	15
	4.3 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	16
	4.4 BLOG DO NETO FERREIRA	17
	4.5 BLOG ILHA REBELDE.....	18
	4.6 BLOG JOÃO FILHO.....	19
	4.7 BLOG LUÍS CARDOSO.....	20 21
	4.8 BLOG MARCO DEÇA.....	22
	4.9 BLOG RICARDO SANTOS.....	23
	4.10 G1 MARANHÃO.....	24
	4.11 IMIRANTE.COM.....	25
	4.12 SITE IDIFUSORA.....	26
	4.13 SITE JORNAL PEQUENO.....	27 28
	4.14 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	29
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	30
	5.2 BLOG DO NETO FERREIRA	31
	5.3 BLOG DO SILVAN ALVES.....	32
	5.4 BLOG LUÍS PABLO.....	33
	5.5 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	34
	5.6 BLOG ZECA SOARES.....	35
	5.7 G1 MARANHÃO.....	36
	5.8 IMIRANTE.COM.....	37
	5.9 SITE ASMOIMP COM DUDUZÃO.....	38
	5.10 SITE JORNAL PEQUENO.....	39
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	40
	6.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	41
	6.3 BLOG ISAIÁS ROCHA.....	42
	6.4 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	43
	6.5 FOLHA DE SÃO PAULO - ON-LINE.....	44
	6.6 SITE ASMOIMP COM DUDUZÃO.....	45
	6.7 SITE JORNAL PEQUENO.....	46
	6.8 SITE MIGALHAS.....	47
	6.9 SITE O ESTADÃO.....	48
7	PRESIDÊNCIA	
	7.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	49
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	50
9	SINDJUS	
	9.1 BLOG ANÍBAL LINS.....	51
	9.2 BLOG DIEGO EMIR.....	52
	9.3 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	53
	9.4 BLOG DO JURACI FILHO.....	54
	9.5 BLOG ILHA REBELDE.....	55
10	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	10.1 SITE IDIFUSORA.....	56
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 SITE IDIFUSORA.....	57
	11.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	58
	11.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	59

12	VARA CÍVEL	
	12.1 BLOG ATUAL 7.....	60
	12.2 BLOG BACABEIRA EM FOCO.....	61 62
	12.3 BLOG DA KELLY.....	63
	12.4 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	64
	12.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	65
	12.6 BLOG ILHA REBELDE.....	66
	12.7 BLOG ISAIÁS ROCHA.....	67
	12.8 BLOG RONALDO ROCHA.....	68
	12.9 BLOG ZECA SOARES.....	69
	12.10 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	70
13	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	13.1 REVISTA NORDESTE.....	71
14	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	14.1 SITE O MARANHENSE.....	72

Justiça suspende os direitos políticos de ex-prefeito de Serrano do Maranhão

28/04/2016 20:27:18

Decisão judicial atendeu pedido do MPMA em Ação Civil Pública

O ex-prefeito de Serrano do Maranhão, Walber Lima Pinto, foi condenado pelo juízo da comarca de Cururupu (da qual o município é termo judiciário) à suspensão dos direitos políticos por cinco anos. A decisão, de 7 de março, foi comunicada nesta quarta-feira, 27, ao promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho, titular da Promotoria de Cururupu.

O pedido de condenação pelo Ministério Público decorreu do fato de o ex-gestor, quando estava à frente da administração municipal de Serrano do Maranhão, ter o balanço geral da Prefeitura, referente ao exercício financeiro do ano de 2003, desaprovado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA). Por esse motivo, o município se encontra inadimplente junto à corte de contas.

Conforme a Ação Civil Pública, deferida pelo juiz Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, a prática do ex-prefeito configura improbidade administrativa.

Além da suspensão dos direitos políticos, o ex-prefeito foi condenado a pagar multa correspondente a 10 vezes o valor da remuneração mensal pelo cargo, em 2003, "corrigida monetariamente pelo INPC e com juros moratórios de 1% ao mês, contados da época do fato até a data do efetivo pagamento". O valor da multa deve ser revertido aos cofres do município de Serrano do Maranhão.

Conforme a decisão, ele também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Fonte - CCOM-MPMA

Com Ato Público no dia 1º de Maio, SINDJUS-MA retoma mobilização dos servidores do Judiciário

28/04/2016 02:50:50

O SINDJUS-MA realizará ato público na Avenida Litorânea, em São Luís do Maranhão, alusivo ao Dia do Trabalhador. O sindicato também prepara Assembleia Geral dos servidores do Judiciário para deliberar próximos passos da categoria, caso o Tribunal de Justiça não pague a reposição das perdas inflacionárias, a GPJ e a atualização dos auxílios sociais dos servidores na folha de salários de Maio.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) convoca todos servidores do Poder Judiciário para uma intensa programação alusiva ao Dia do Trabalhador, que acontecerá no próximo fim-de-semana.

No sábado (30/04), a programação é uma caminhada organizada de forma conjunta pelas Centrais Sindicais, com participação de várias entidades dos movimentos sociais e democráticos. A concentração para a caminhada acontece às 9 horas, na praça João Lisboa, seguindo pela Rua Grande até a Praça Deodoro. "Entendemos que quanto mais estivermos unidos maior será nossa força para lutar pelos direitos dos trabalhadores. Por esse motivo, decidimos nos somar à convocação das Centrais Sindicais e convocar os servidores do Judiciário a participarem dessa atividade conjunta da classe trabalhadora", disse Aníbal Lins, Presidente do SINDJUS-MA.

Para o domingo (01/05), Dia do Trabalhador, o SINDJUS-MA programou uma concentração na Avenida Litorânea, na Praia de São Marcos, onde irá montar uma tenda em frente da barraca "Alô, Alô Marciano". Na oportunidade, será distribuído um manifesto à população e aos servidores presentes, explicativo das atribuições da Justiça, do papel dos sindicatos na promoção da cidadania e na defesa dos direitos dos trabalhadores, e divulgando as principais bandeiras de luta dos servidores do Judiciário. Tais como: a garantia da reposição constitucional e anual das perdas inflacionárias dos servidores, a valorização dos servidores admitidos por concurso público, a redução dos cargos comissionados, a democratização da justiça e a eleição direta para presidentes dos Tribunais.

Para o sucesso dessa iniciativa do 01º de maio, Dia do Trabalhador, a diretoria do SINDJUS-MA convoca os servidores do Judiciário a estarem presentes. A programação conta ainda com atrações artísticas e culturais, e distribuição brindes ecológicos, a partir das 09 horas do domingo. "É importante que nós, servidores do Judiciário, estejamos todos unidos neste momento, pois o funcionalismo público foi abandonado pelo Governo Flávio Dino. Não podemos mais ficar calados e nem inertes diante do desrespeito aos nossos direitos. Por isso, convocamos todos os servidores do Judiciário que temem perder seus direitos e conquistas para reagir. A hora é agora", declarou Artur Filho, diretor de imprensa do SINDJUS-MA.

EXPECTATIVA DOS SERVIDORES

Os servidores da Justiça maranhense estão no aguardo de um posicionamento do presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha, acerca da suplementação orçamentária necessária para o pagamento das perdas inflacionárias e da GPJ. Segundo informado pelo magistrado, o pedido de suplementação foi feito para o governador Flávio Dino em 16 de março deste ano e na época nas palavras do desembargador, o governador teria recebido bem o pleito do Judiciário. Mas, até agora, os servidores não tiveram acesso ao teor desse documento.

"A categoria quer um posicionamento do desembargador Cleones Cunha sobre o pagamento das perdas inflacionárias, GPJ e atualização dos auxílios recebidos (alimentação, creche e saúde). Suspendemos a greve da categoria num voto de confiança da categoria à atual administração do TJMA. Vamos aguardar até o fechamento da folha de pagamento de maio. Caso nenhuma solução aos pleitos dos servidores for encaminhada pela administração do Tribunal e pelo Governo do Estado, o SINDJUS-MA terá convocar Assembleia Geral da categoria par deliberar de forma aberta à participação de toda a categoria quais os próximos passos que deverão ser dados pelos trabalhadores do Tribunal de Justiça para defender os seus direitos. De nossa parte, continuamos defendendo a proposta de diminuição dos cargos comissionados do Poder Judiciário de modo a garantir recursos orçamentários para atendimento dos pleitos dos servidores efetivos.", antecipou Aníbal Lins.

FONTE: WWW.SINDJUS.ORG.BR

Juíza nega pedido de Waldir Maranhão e PP continua com Fufuca

28/04/2016 12:37:44

A juíza Cristiane Ferraz negou pedido de liminar ao vice-presidente da Câmara, deputado Waldir Maranhão, e manteve o deputado federal André Fufuca na presidência do Diretório Estadual do PP no Maranhão.

Waldir foi destituído do controle do PP depois de mudar de voto em relação ao impeachment da presidente Rousseff (PT). Por orientação da sigla, ele votaria a favor do impedimento, mas mudou de posição após uma conversa com o governador Flávio Dino (PCdoB) e o ex-presidente Lula (PT) em Brasília.

Ontem 27, após passar o dia no Palácio dos Leões reunido com o secretário de Comunicação e Articulação Política Márcia Jerry (PCdoB), ele decidiu reagir e deu entrada em uma ação na Justiça estadual pedindo a queda de Fufuca, e sua consequente recondução ao posto.

Como o blog antecipou, Juíza nega pedido de retorno de Waldir Maranhão ao comando do PP

28/04/2016 14:53:01

Como o **blog Jefferson Calvet** antecipou na manhã desta quinta-feira, 28, quando publicou matéria sobre o desespero de Waldir Maranhão em retornar via justiça ao comando do PP - [RELEIA](#) - A juíza Cristiana Ferraz Leite, da 14ª Vara Cível de São Luís, indeferiu hoje liminar pleiteada pelo deputado federal e negou-lhe o pedido para retornar ao comando do Diretório Estado do Partido, defenestrado desde a votação do impeachment da presidenta Dilma na Câmara.

Sendo assim, a presidência permanece com o deputado André Fufuca.

Veja trechos do despacho

- "Analisando os documentos carreados à inicial, não vislumbro elementos suficientes que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, consoante determina o art. 300 do Novo Código de Processo Civil. [?] Num juízo de cognição sumária, o órgão partidário do qual emanou a resolução impugnada tem competência e legitimação para aplicar, liminar e excepcionalmente, as penas previstas no art. 69, quais sejam, a advertência, a intervenção e a dissolução, hipótese em que será designada comissão provisória, na forma e duração prevista no art. 124", argumentou a magistrada.

A juíza explicou que, apesar de a comissão estadual estar vigente na época, não impediria sofrer dissolução e, que, portanto, a nova comissão estadual do PP é legítima.

- "Embora a Resolução nº 05/2016 - CEN houvesse prorrogado o mandato da então Comissão Executiva Regional, na qual o demandante funcionava como Presidente, não há qualquer impedimento regulamentar à sua dissolução, com contraditório diferido, até porque existe previsão de recurso de ofício, sem efeito suspensivo, para o Diretório respectivo, a fim de averiguar o cabimento da penalidade aplicada. Também não prospera o argumento de que foi designada provisoriamente 'comissão alheia a todo o processo de filiação partidária do Maranhão', pois é sabido que o presidente e o secretário-geral designados são vinculados ao PP do Maranhão. E ainda que o fosse na sua integralidade, não se extrai qualquer limitação nesse sentido no seio da norma estatutária. [?] Isso posto, em juízo perfunctório da demanda, indefiro o pedido de tutela de urgência pretendido pelo autor", completou.

Desesperado, Waldir Maranhão entra na justiça para voltar ao comando do PP

28/04/2016 12:34:14

O deputado federal Waldir Maranhão - aquele que mudou o voto, sei lá por que cargas d'água, sobre o impeachment da presidenta Dilma Rousseff (PT) - em um ato desesperado, entrou na justiça na tentativa de retomar o controle do diretório regional do PP, destituído após o vexame na Câmara dos deputados.

A ação de Waldir também pede que o deputado federal André Fufuca, recém filiado ao PP, deixe a presidência do partido, que assumiu um dia antes da votação do impeachment na câmara.

Waldir foi defenestrado da presidência estadual do PP após se rebelar contra a decisão do partido, de votar a favor do impeachment de Dilma. Ele, que já havia declarado voto a favor do afastamento da presidenta, resolveu voltar atrás após conversa com Dilma, Lula e o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB) que, aliás, foi o único voto que Dino conseguiu a Dilma.

O parlamentar alegou que não houve o contraditório e a ampla defesa no processo do diretório nacional do PP, que o destituiu. Waldir alega ainda que os prejudicados pela decisão não terão mais tempo para procurar novas legendas pra as eleições de outubro, uma vez que já passou o período de filiação.

Uma atitude desesperadora do deputado. No entanto, é pouco provável que consiga reverter a decisão da Nacional.

A ação de Waldir Maranhão foi protocolada no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Justiça nega liminar a Waldir Maranhão e mantém Fufuca no comando do PP

28/04/2016 00:00:00

A juíza Cristiana Ferraz Leite, da 14ª Vara Cível de São Luís, indeferiu hoje (28) liminar pleiteada pelo deputado federal Waldir Maranhão e negou-lhe o pedido para retornar ao comando do Diretório Estado do PP.

Maranhão perdeu o controle do partido depois de mudar de voto em relação ao impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). O atual presidente estadual é o também deputado federal André Fufuca.

Na sua decisão, a magistrada derrubou todos os argumentos do parlamentar.

"Analisando os documentos carreados à inicial, não vislumbro elementos suficientes que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, consoante determina o art. 300 do Novo Código de Processo Civil. [?] Num juízo de cognição sumária, o órgão partidário do qual emanou a resolução impugnada tem competência e legitimação para aplicar, liminar e excepcionalmente, as penas previstas no art. 69, quais sejam, a advertência, a intervenção e a dissolução, hipótese em que será designada comissão provisória, na forma e duração prevista no art. 124", argumentou.

Segundo ela, o fato de que a comissão antes presidida por Waldir Maranhão ainda estava vigente não é impeditivo para a sua dissolução.

"Embora a Resolução nº 05/2016 - CEN houvesse prorrogado o mandato da então Comissão Executiva Regional, na qual o demandante funcionava como Presidente, não há qualquer impedimento regulamentar à sua dissolução, com contraditório diferido, até porque existe previsão de recurso de ofício, sem efeito suspensivo, para o Diretório respectivo, a fim de averiguar o cabimento da penalidade aplicada", avaliou.

Ainda de acordo com a juíza, a nova comissão nomeada pela direção nacional é legítima.

"Também não prospera o argumento de que foi designada provisoriamente 'comissão alheia a todo o processo de filiação partidária do Maranhão', pois é sabido que o presidente e o secretário-geral designados são vinculados ao PP do Maranhão. E ainda que o fosse na sua integralidade, não se extrai qualquer limitação nesse sentido no seio da norma estatutária. [?]

Isso posto, em juízo perfunctório da demanda, indefiro o pedido de tutela de urgência pretendido pelo autor", completou.

TJMA confirma que cumprirá decisão do CNJ que manda afastar juiz Marcelo Baldochi

28/04/2016 11:56:30

Juiz Marcelo Testa Baldochi será afastado por abuso de poder

Em nota distribuída hoje à imprensa, o Tribunal de Justiça do Maranhão informa que foi notificado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) da decisão tomada ontem por aquela corte de afastar o juiz da 4ª Vara Cível de Imperatriz, Marcelo Testa Baldochi.

O TJMA anuncia que cumprirá a determinação, ou seja, o magistrado será afastados das suas funções.

Marcelo Baldochi foi acusado e punido pelo CNJ por comportamento arbitrário e abuso de poder por ter dado voz de prisão a dois funcionários da TAM depois de não conseguir embarcar em um voo que saía de Imperatriz para São Paulo.

O check-in já havia se encerrado quando ele chegou ao aeroporto. O caso aconteceu em 2014. Segue a nota do TJMA:

NOTA: AFASTAMENTO DO JUIZ MARCELO BALDOCHI

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi notificado, na manhã desta quinta-feira (28), acerca do afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi (4ª Vara Cível de Imperatriz) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorrido nessa quarta-feira (27).

A Diretoria Geral do TJMA informa que comunicará a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) para cumprimento da decisão, com os devidos registros e designação de juiz substituto.

O post [TJMA confirma que cumprirá decisão do CNJ que manda afastar juiz Marcelo Baldochi](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Zé Inácio denuncia prisão arbitrária de trabalhadores rurais em Anajatuba

28/04/2016 06:13:48

O deputado Zé Inácio utilizou a tribuna nesta terça-feira (26) para defender os líderes de comunidades rurais no município de Anajatuba, Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, que estão presos, na Delegacia de Polícia e no Presídio Regional de Itapecuru-Mirim, respectivamente, desde o dia 14 de abril.

A ordem de prisão ocorreu em virtude do cumprimento de decreto de prisão preventiva no dia 29 de março de 2016, contra 21 pessoas trabalhadoras rurais, pescadores artesanais e servidores públicos municipais, alegando suposto crime de desobediência contra a decisão judicial, nos autos da ação de Interdito Proibitório, em tramitação na Comarca de Anajatuba, em favor de Maria Jose Pinheiro Carvalho. "A prisão foi indevidamente expedida, a fim de justificar um apossamento ilegal de área pública da União, resultando em uma coação injusta com os trabalhadores", disse Zé Inácio.

Zé Inácio afirmou que "José Pinheiro Carvalho usa uma Certidão de Registro Geral de Imóveis já cancelada pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Anajatuba, indevidamente expedida, para justificar apossamento ilegal de área pública da União". Tal certidão está presente na ação de Interdito Proibitório, em curso na Comarca de Anajatuba, em que a juíza se fundamentou para expedir decisão liminar.

A existência de Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Estadual em Anajatuba, requer a retirada das cercas dos campos naturais inundáveis, sem desfecho previsto. "Venho pedir que atuemos em favor da justiça, para que as autoridades deem a liberdade para tais trabalhadores, que inclusive estão privados de realizar suas atividades com medo do que está acontecendo", enfatizou o deputado.

No dia 18 de abril do corrente, foi protocolado habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor de Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, requerendo a expedição liminar em favor dos mesmos encarcerados. "A liminar foi indeferida pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Tyrone Silva (TJ-MA), de forma que a agressão aos povos dos campos inundáveis de Anajatuba permanece. Vamos buscar junto aos órgãos da União informações a respeito do que está acontecendo, pois não podemos aceitar que os bens da união, no caso, os campos naturais inundáveis sejam invadidos por particulares, em detrimento de milhares de pessoas e comunidades que vivem harmoniosamente nessas comunidades", finalizou.

O post [Zé Inácio denuncia prisão arbitrária de trabalhadores rurais em Anajatuba](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Contra o abandono do Governo Flávio Dino servidores do Judiciário realizam manifestação no dia 1 de maio

28/04/2016 16:41:43

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) e os servidores do Poder Judiciário realizam neste domingo, 01/05, Dia do Trabalhador, a partir das 9 horas, ato público na Avenida Litorânea, na Praia de São Marcos, em frente a barraca "Alô, Alô Marciano".

O ato público é em defesa do funcionalismo público que está abandonado pelo Governo Flávio Dino. E em defesa da suplementação orçamentária necessária para o pagamento das perdas inflacionárias e da Gratificação por Produtividade Judiciária-GPJ.

Os servidores irão protestar pela garantia da reposição constitucional e anual das perdas inflacionárias, valorização dos servidores admitidos por concurso público, redução dos cargos comissionados, democratização da justiça e a eleição direta para presidentes dos tribunais.

Também, serão distribuídos brindes ecológicos e um manifesto com informações à população e aos servidores presentes, explicando as atribuições da Justiça, do papel dos sindicatos na promoção da cidadania e direitos trabalhistas.

EXPECTATIVA DOS SERVIDORES

Os servidores da Justiça maranhense estão no aguardo de um posicionamento do presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha, acerca da suplementação orçamentária necessária para o pagamento das perdas inflacionárias e da GPJ.

Segundo informado pelo magistrado, o pedido de suplementação foi feito para o governador Flávio Dino em 16 de março. Mas, até agora, os servidores não tiveram acesso ao teor desse documento.

A categoria quer um posicionamento do desembargador Cleones Cunha sobre o pagamento das perdas inflacionárias, GPJ e atualização dos auxílios recebidos (alimentação, creche e saúde).

A greve foi suspensa num voto de confiança da categoria à atual administração do TJMA. Até o fechamento da folha de pagamento de maio, caso nenhuma solução aos pleitos dos servidores for encaminhada pelo Tribunal e

pelo Governo do Estado, o SINDJUS-MA terá de convocar **Assembleia Geral** para deliberar quais os próximos passos a serem dados pelos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O post [Contra o abandono do Governo Flávio Dino servidores do Judiciário realizam manifestação no dia 1 de maio](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

O TJMA erra feio!!! Conceder uma liminar em favor de quem não tomou posse é ir contra a Constituição

28/04/2016 13:19:57

O vice-prefeito de Alto Alegre do Pindaré assumiu a gestão municipal através de uma liminar concedida pelo TJMA, cuja atitude vai de encontro aos princípios constitucionais, haja vista que o vice-prefeito se recusou a tomar posse na Câmara de Vereadores do Município.

O presidente da câmara, vereador Rivaldo Santos (PRB), marcou a posse do vice-prefeito após a vacância do cargo de prefeito deixado pelo titular após ser afastado por improbidade administrativa, porém o vice se recusou a tomar posse, deixando, com isso, de cumprir os princípios da Constituição e do Regimento da Casa.

A alegação do TJMA é de que a Câmara não tem poderes para declarar a vacância do cargo após o vice se recusar a tomar posse no Legislativo Municipal.

A Câmara, por sua vez, deu 10 dias para que o vice comparecesse no Legislativo para tomar, coisa que não o fez.

Utilizando-se dos ditames da Constituição e do Regimento da Casa, o presidente declarou a vacância do cargo.

O vice-presidente do PRB, deputado Junior Verde, garante que o partido buscará a derrubada dessa liminar, visto que não condiz com as prerrogativas vigentes.

Fundador de seita que castrava jovens no Maranhão é preso em Petrópolis

28/04/2016 10:00:28

Donato Brandão Costa cursa Direito e foi capturado em sala de aula

O Globo

Condenado a 37 anos de prisão pela Justiça do Maranhão, o fundador da seita Mundial, Donato Brandão Costa, de 45 anos, foi preso na noite de terça-feira em Petrópolis, onde mora há cerca de três anos com cerca de 15 pessoas, a maioria maranhense e seguidora da doutrina. Donato ficou conhecido após ser preso pela castração de três jovens seguindo um "ritual de preparação espiritual" que os tornaria arcanjos.

Segundo a delegada Juliana Menescal, da 105ª DP (Petrópolis), ele cumpriu dez anos de pena e foi beneficiado pela progressão do regime fechado para o aberto. A pena de Donato Brandão termina em 2036. Além da delegada Juliana, participaram da prisão os delegados Alexandre Ziehe, titular da 105ª DP, Renato Rabelo e Pedro Judice. A Polícia ainda não sabe se a seita estava em atividade na Região Serrana do Rio.

Ele cursava o 9º período de Direito numa faculdade de Petrópolis e foi preso em sala de aula. A Vara de Execuções Penais do Maranhão determinou a regressão do regime para semiaberto e solicitou à Justiça fluminense a expedição de mandado de prisão. Donato Brandão já foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu. A Justiça do Rio ainda não informou o motivo da regressão de regime.

De acordo com os autos do processo, os crimes aconteceram em São Luís, em 1994, quando Donato Brandão forçou três jovens a praticarem atos libidinosos através de ameaças. Ainda de acordo com o processo, ele formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local.

Contra o abandono do Governo Flávio Dino servidores do Judiciário realizam manifestação no Dia do Trabalho

28/04/2016 20:30:06

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) e os servidores do Poder Judiciário realizam neste domingo, 01/05, Dia do Trabalhador, a partir das 9 horas, ato público na Avenida Litorânea, na Praia de São Marcos, em frente a barraca "Alô, Alô Marciano".

O ato público é em defesa do funcionalismo público que está abandonado pelo Governo Flávio Dino. E em defesa da suplementação orçamentária necessária para o pagamento das perdas inflacionárias e da Gratificação por Produtividade Judiciária-GPJ.

Os servidores irão protestar pela garantia da reposição constitucional e anual das perdas inflacionárias, valorização dos servidores admitidos por concurso público, redução dos cargos comissionados, democratização da justiça e a eleição direta para presidentes dos tribunais.

Também, serão distribuídos brindes ecológicos e um manifesto com informações à população e aos servidores presentes, explicando as atribuições da Justiça, do papel dos sindicatos na promoção da cidadania e direitos trabalhistas.

?EXPECTATIVA DOS SERVIDORES

Os servidores da Justiça maranhense estão no aguardo de um posicionamento do presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha, acerca da suplementação orçamentária necessária para o pagamento das perdas inflacionárias e da GPJ.

Segundo informado pelo magistrado, o pedido de suplementação foi feito para o governador Flávio Dino em 16 de março. Mas, até agora, os servidores não tiveram acesso ao teor desse documento.

A categoria quer um posicionamento do desembargador Cleones Cunha sobre o pagamento das perdas inflacionárias, GPJ e atualização dos auxílios recebidos (alimentação, creche e saúde).

A greve foi suspensa num voto de confiança da categoria à atual administração do TJMA. Até o fechamento da folha de pagamento de maio, caso nenhuma solução aos pleitos dos servidores for encaminhada pelo Tribunal e

pelo Governo do Estado, o SINDJUS-MA terá de convocar **Assembleia Geral** para deliberar quais os próximos passos a serem dados pelos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Líder de seita que castrava jovens em São Luis é preso no Rio de Janeiro

28/04/2016 13:41:27

Donato Brandão Costa, de 45 anos, foi preso na noite desta terça-feira (26) em Petrópolis, Região Serrana do Rio. Ele é apontado como líder de uma seita e responsável pela castração de três jovens em São Luís do Maranhão, em 1994. O acusado foi retirado pela Polícia Civil da sala de aula de uma universidade.

Donato chegou a ficar preso por 10 anos e 4 meses antes de conseguir um Habeas Corpus. Ele saiu da cadeia em 2010, mas a regressão da pena foi decretada pela Vara de Execuções Penais do Rio de Janeiro porque há indícios de que a seita ainda esteja atuando.

Segundo o delegado titular da 105ª Delegacia de Polícia, Alexandre Ziehe, o acusado mora em Petrópolis há três anos e cursa o 9º período de direito. Ainda segundo o delegado, ele disse à polícia que trabalha em uma empresa de turismo no município e mora em um sítio na BR-040.

Segundo informações que constam no site do Tribunal de Justiça, Donato "constrangeu três meninos a praticarem atos libidinosos, mediante grave ameaça". Ainda de acordo com o processo, o acusado formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local. Ele foi preso em 1999 e condenado a 37 anos e 8 meses de reclusão.

Donato Brandão Costa foi preso em abril de 1999, e levado para a delegacia de polícia do bairro do Anjo da Guarda, em São Luís, acusado de participar de seita denominada 'Brandanismo', estabelecida na praia do Aracagi, entre as cidades de São Luís e São José de Ribamar (MA) - na Região Metropolitana. Ele foi considerado o líder da seita, na qual, segundo a Justiça, os seguidores lhe deviam obediência irrestrita e onde aconteciam rituais de purificação, entre eles de jejuns superiores a sete dias, espancamentos e violência sexual, com a prática de homossexualismo masculino, culminando com a extirpação dos órgãos genitais. Ao menos três vítimas feitas por Donato foram identificadas à época: José Ribamar Sousa Cidreira, Rejano de Jesus Moraes e Israel Raphael de Jesus Brandão Costa.

Em 1996, Donato fundou a Moderna Unidade Normativa de Desenvolvimento Intelectual da América Latina (Mundial). A organização tinha como objetivo o 'fomento de desenvolvimento intelectual', com seguidores em seis Estados brasileiros. Denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), Donato foi condenado a 28 anos e oito meses de reclusão.

Funcionamento da seita

"Ele era outro salvador. Jesus Cristo já tinha vindo e voltado. Ele era maior que Jesus Cristo, por que ele era o novo. Jesus Cristo veio e já foi. Ele veio e ficou ainda", disse em entrevista à TV Mirante no ano de 1999 Antônio Soares, seguidor que ficou 10 dias em poder da seita, mas conseguiu escapar. Ele contou que era obrigado a ouvir a mesma música por vários dias.

Donato Brandão Costa exigia reverência dos seguidores e tinha momentos de intimidade com alguns deles. Sexo, só com o 'Pai', e para todo pecado, havia um castigo.

Até os homens contratados para executar o 'sacrifício' em nome da seita ficaram espantados com o serviço. "Me jogaram no chão e foram direto para fazer o serviço. Depois que fizeram em mim... interessante que o meu foi muito lento e o do Rejane e o do José de Ribamar foi muito rápido. Me cortaram com uma faca de serra", contou uma das vítimas, Israel Brandão Costa, à TV Mirante em 2002.

Tramitação na Justiça

De 1999 a 2010, a defesa de Donato Brandão Costa fez sete pedidos de habeas corpus e recorreu nove vezes, segundo movimentação no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

Em 2003, inconformada com a decisão dos acórdãos, a defesa interpôs recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2006, a defesa pediu a revisão criminal, requerendo a nulidade absoluta do processo criminal e a retirada do nome de Donato Brandão Costa do rol dos culpados, restando sua permanência na prisão em razão do cumprimento da pena por outra condenação, na comarca de São Paulo - por praticar ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima.

Em maio de 2010, um agravo de instrumento em execução penal interposto em desfavor do MP-MA pediu a reforma da decisão do juízo da 1ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar (MA) que indeferiu o pedido de livramento condicional. Em março de 2011, o processo foi arquivado na Coordenadoria de Arquivo e Documentos Históricos do TJ-MA.

O post [Líder de seita que castrava jovens em São Luis é preso no Rio de Janeiro](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

SINDJUS/MA fará manifestação no Dia do Trabalhador

28/04/2016 16:39:42

Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) e os servidores do Poder Judiciário participam neste domingo, 01/05, Dia do Trabalhador, às 9 horas, de ato público na Avenida Litorânea, na Praia de São Marcos, em frente a barraca "Alô, Alô Marciano".

O ato público é em defesa do funcionalismo público que está abandonado pelo Governo Flávio Dino e pela suplementação orçamentária necessária para o pagamento das perdas inflacionárias e da Gratificação por Produtividade Judiciária-GPJ.

Os servidores protestarão pela garantia da reposição constitucional e anual das perdas inflacionárias, valorização dos servidores admitidos por concurso público, redução dos cargos comissionados, democratização da justiça e a eleição direta para presidentes dos tribunais.

Também serão distribuídos brindes e cedidas informações à população e aos servidores presentes, explicando as atribuições da Justiça, do papel dos sindicatos na promoção da cidadania e direitos trabalhistas.

Os servidores da Justiça maranhense estão no aguardo de um posicionamento do presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha, acerca da suplementação orçamentária necessária para o pagamento das perdas inflacionárias e da GPJ.

Segundo informado pelo magistrado, o pedido de suplementação foi feito para o governador Flávio Dino em 16 de março. Mas, até agora, os servidores não tiveram acesso ao teor desse documento.

A categoria quer um posicionamento do desembargador Cleones Cunha sobre o pagamento das perdas inflacionárias, GPJ e atualização dos auxílios recebidos (alimentação, creche e saúde).

A greve foi suspensa num voto de confiança da categoria à atual administração do TJMA. Até o fechamento da folha de pagamento de maio, caso nenhuma solução aos pleitos dos servidores for encaminhada pelo Tribunal e pelo Governo do Estado, o SINDJUS-MA terá de convocar **Assembleia Geral** da para deliberar quais os próximos passos deverão ser dados pelos trabalhadores do Tribunal de Justiça.

Justiça suspende direitos políticos de ex-prefeito de Serrano por 5 anos

28/04/2016 13:45:05

O ex-prefeito de Serrano do Maranhão, Walber Lima Pinto, foi condenado pelo juízo da comarca de Cururupu (da qual o município é termo judiciário) à suspensão dos direitos políticos por cinco anos. A decisão, de 7 de março, foi comunicada nesta quarta-feira, 27, ao promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho, titular da Promotoria de Cururupu.

O pedido de condenação pelo Ministério Público decorreu do fato de o ex-gestor, quando estava à frente da administração municipal de Serrano do Maranhão, ter o balanço geral da Prefeitura, referente ao exercício financeiro do ano de 2003, desaprovado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA). Por esse motivo, o município se encontra inadimplente junto à corte de contas.

Conforme a Ação Civil Pública, deferida pelo juiz Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, a prática do ex-prefeito configura improbidade administrativa.

Além da suspensão dos direitos políticos, o ex-prefeito foi condenado a pagar multa correspondente a 10 vezes o valor da remuneração mensal pelo cargo, em 2003, "corrigida monetariamente pelo INPC e com juros moratórios de 1% ao mês, contados da época do fato até a data do efetivo pagamento". O valor da multa deve ser revertido aos cofres do município de Serrano do Maranhão.

Conforme a decisão, ele também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Justiça mantém suspensas leis que autorizavam contratação temporária em Coroatá

28/04/2016 15:49:15

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária jurisdicional desta quarta-feira (27), manteve medida liminar que suspendeu a eficácia de três leis do Município de Coroatá, todas do ano de 2013. As normas admitiam a contratação temporária de servidores, inclusive professores, sem a necessidade de concurso público.

A liminar havia sido deferida, em sessão anterior, a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), que ajuizou ação direta de inconstitucionalidade contra o presidente da Câmara de Vereadores e o prefeito do município, pleiteando a impugnação das leis.

O MPMA argumentou que as normas distribuem diversos cargos a serem preenchidos diretamente, sem concurso público, somente por meio de processo seletivo simplificado e mediante prévia autorização do gestor municipal e da Secretaria de Educação Municipal, na escolha de seus ocupantes.

O órgão afirmou que as leis não atendem aos requisitos constitucionais, na medida em que autorizam a contratação, sem especificar as hipóteses de excepcionalidade.

À época, o município alegou necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais, até que fosse levantada a real situação administrativa e, assim, fosse realizado concurso público.

Na sessão desta quarta (27), o desembargador Guerreiro Júnior (relator) considerou tempestivo o recurso do Município de Coroatá, mas manteve a medida liminar por ele deferida anteriormente.

O desembargador falou das possibilidades de excepcionalidade em que a Constituição do Estado admite a contratação temporária, citando entendimentos do Supremo Tribunal Federal (STF), que apresentam requisitos a serem atendidos para a modalidade.

Na decisão anterior, Guerreiro Júnior já havia constatado que não foram observados os requisitos legais, na medida em que as leis municipais estabeleceram como necessidade excepcional de interesse público, situações que não apresentam qualquer urgência, suficientes para dispensar o concurso público.

O magistrado destacou que os serviços, na área da educação, são típicos de servidores de carreira, não de pessoal temporário. O Pleno do TJMA concordou com o voto do relator.

Polícia prende no Rio de Janeiro fundador de seita que castrava jovens no Maranhão

28/04/2016 09:27:05

O Globo

Condenado a 37 anos de prisão pela Justiça do Maranhão, o fundador da seita Mundial, Donato Brandão Costa, de 45 anos, foi preso na noite de terça-feira em Petrópolis, onde mora há cerca de três anos com cerca de 15 pessoas, a maioria maranhense e seguidora da doutrina. Donato ficou conhecido após ser preso pela castração de três jovens seguindo um "ritual de preparação espiritual" que os tornaria arcanjos.

Segundo a delegada Juliana Menescal, da 105ª DP (Petrópolis), ele cumpriu dez anos de pena e foi beneficiado pela progressão do regime fechado para o aberto. A pena de Donato Brandão termina em 2036.

Além da delegada Juliana, participaram da prisão os delegados Alexandre Ziehe, titular da 105ª DP, Renato Rabelo e Pedro Judice. A

Polícia ainda não sabe se a seita estava em atividade na Região Serrana do Rio.

Ele cursava o 9º período de Direito numa faculdade de Petrópolis e foi preso em sala de aula. A Vara de Execuções Penais do Maranhão determinou a regressão do regime para semiaberto e solicitou à Justiça fluminense a expedição de mandado de prisão. Donato Brandão já foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu. A Justiça do Rio ainda não informou o motivo da regressão de regime.

De acordo com os autos do processo, os crimes aconteceram em São Luís, em 1994, quando Donato Brandão forçou três jovens a praticarem atos libidinosos através de ameaças. Ainda de acordo com o processo, ele formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local

FORAGIDO DO MARANHÃO LÍDER DA SEITA MUNDIAL É PRESO NO RIO DE JANEIRO

28/04/2016 09:33:50

Condenado a 37 anos de prisão pela Justiça do Maranhão, o fundador da seita Mundial, Donato Brandão Costa, de 45 anos, foi preso na noite de terça-feira em Petrópolis, onde mora há cerca de três anos com cerca de 15 pessoas, a maioria maranhense e seguidora da doutrina. Donato ficou conhecido após ser preso pela castração de três jovens seguindo um "ritual de preparação espiritual" que os tornaria arcanjos.

Segundo a delegada Juliana Menescal, da 105ª DP (Petrópolis), ele cumpriu dez anos de pena e foi beneficiado pela progressão do regime fechado para o aberto. A pena de Donato Brandão termina em 2036. Além da delegada Juliana, participaram da prisão os delegados Alexandre Ziehe, titular da 105ª DP, Renato Rabelo e Pedro Judice. A Polícia ainda não sabe se a seita estava em atividade na Região Serrana do Rio.

Ele cursava o 9º período de Direito numa faculdade de Petrópolis e foi preso em sala de aula. A Vara de Execuções Penais do Maranhão determinou a regressão do regime para semiaberto e solicitou à Justiça fluminense a expedição de mandado de prisão. Donato Brandão já foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu. A Justiça do Rio ainda não informou o motivo da regressão de regime.

De acordo com os autos do processo, os crimes aconteceram em São Luís, em 1994, quando Donato Brandão forçou três jovens a praticarem atos libidinosos através de ameaças. Ainda de acordo com o processo, ele formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local.

Márlon Reis: "Agora sou um cidadão detentor do direito de ser candidato"

28/04/2016 04:00:00

Por Robert Lobato

No início desta semana, o juiz Márlon Reis, 46 anos, surpreendeu a todos com o anúncio de que está deixando a carreira no Poder Judiciário para se dedicar à advocacia e abrir um escritório em Brasília para atuar a favor da Rede Sustentabilidade, partido que tem como maior liderança a ex-senadora Marina Silva, provável candidata do partido a presidente em 2018.

Gentilmente, Márlon atendeu a um pedido do **Blog do Robert Lobato** e respondeu aos seguintes questionamentos a seguir. confira:

Foi difícil a decisão de deixar a magistratura num momento onde o Judiciário se mostra o mais forte dos poderes da República?

Essa decisão foi fruto de um longo período de reflexão. Há pelo menos dois anos já estava decidido a fazer essa mudança em minha vida profissional. Entro na advocacia com um planejamento detalhado de minhas atividades e já com missões bastante instigantes. Precisava de mais liberdade intelectual e de estar livre para abraçar novas causas pelas quais tenho interesse.

O senhor tem sido um crítico duro do atual sistema político nacional. Como será possível o homem como o senhor fazer política nesse contexto de falência múltipla do sistema político e dos partidos?

Os modelos antigos de prática político-partidária estão sofrendo um grave quadro de deslegitimação. Mas a sociedade não está negando a política como se pensa. Ela nega a má política, feita na base da força econômica e do culto à personalidade de caciques políticos. Isso não convence mais. O aumento do fluxo informacional coloca em cheque modelos antigos, e abre uma oportunidade imensa para novas posturas. É preciso substituir os cabos eleitorais por partícipes conscientes do processo político.

Quais garantias a sociedade pode ter que a Rede não é somente mais um partido nessa "desordem partidária" brasileira?

Acredito na Rede Sustentabilidade justamente por ela não pretender apresentar formulas prontas como fazem os demais partidos. A Rede é um espaço de coletivização de ideias e construção de consensos. Não há promessas messiânicas. Há apenas uma ideia básica: reunir as pessoas que pensam o espaço público para juntas construirmos de forma consciente o aperfeiçoamento da realidade.

Como o senhor vê esse quadro de polarização política radicalizada no país?

Isso é fruto do aumento do número de pessoas se preocupando de forma mais permanente

com a política e da potencialização das vozes proporcionada pelas redes sociais. Essas manifestações mais raivosas já existiam antes. Só não era percebidas porque ficavam restritas a um raio muito pequeno. Isso mudou com a popularização da internet. Os políticos devem estar preparados para encarar isso com naturalidade. Quem não tiver controle emocional para lidar com essas radicalizações tem pouco a fazer no campo da política.

O senhor pode ser candidato ao Senado em 2018?

Minha atenção está toda voltada no momento à mudança da minha base profissional. Não planejei nada a respeito, mas é bom lembrar que agora sou um cidadão detentor do direito de ser candidato. Se a vida me levar por esse caminho não terei nenhum receio de encarar o desafio.

Advogado pede que OAB negue inscrição a Márton Reis

28/04/2016 12:16:05

O advogado Aldenor Rebouças protocolou hoje (28) na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB-MA) pedido para que a entidade negue o registro pretendido pelo ex-juiz Márton Reis.

Um dos autores da Lei da Ficha Limpa, ele deixou na segunda-feira (25) a magistratura, alegando que trabalhará apenas como advogado do Rede Sustentabilidade - embora nos bastidores comente-se que o objetivo é uma candidatura ao Senado em 2018 ([reveja](#)).

No expediente, direcionado ao presidente Thiago Diaz, Rebouças pede que a OAB provoque o Ministério Público a mover ações por exercício ilegal da profissão e ato de improbidade administrativa - "ao menos por violação dos deveres de moralidade, legalidade e lealdade ao Poder Judiciário" - e que enquanto não haja um desfecho, o registro não seja concedido ao ex-juiz.

Alega Rebouças que Márton Reis "aliciou e captou o Rede Solidariedade" antes mesmo do pedido de exoneração do cargo de juiz e que durante toda a sua carreira como magistrado atuou mais política que jurisdicionalmente.

"As (entre)linhas da carta mostram que: (i) o flerte com a militância política foi em 1999, quando apresentado a Francisco Whitaker; (ii) o namoro em 2002, quando fundou o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral e; (iii) o noivado com a promulgação da Lei Complementar nº 105/2010 (Ficha Limpa), regado a doutorado, palestras e cursos no exterior, além de lançamento de romance(1) em nível nacional. Tudo isto sob os olhos fixos e impassíveis da Corregedoria do TJ/MA, como se cumprisse: (a) ao Erário financeiro, sob a forma de vencimentos; (b) ao jurisdicionado pagar as reduções de produtividade e de foco judicante e; (c) ao fariseu receber os lucros das vendas dos conhecimentos que adquiriu a custos e sacrifícios públicos!", escreveu.

O advogado revela, ainda, um bastidor sobre a decisão do ex-magistrado.

"Um desembargador disse, no desenrolar de uma sessão, que a exoneração [de Márton Reis] abriria espaço para alguém mais comprometido com as metas de redução do acervo de processos pendentes de julgamento", disse, sem citar o nome do autor da declaração.

[Baixe aqui](#) a íntegra do pedido.

Justiça nega liminar a Waldir Maranhão e mantém Fufuca no comando do PP

28/04/2016 12:52:45

A juíza Cristiana Ferraz Leite, da 14ª Vara Cível de São Luís, indeferiu hoje (28) liminar pleiteada pelo deputado federal Waldir Maranhão ([leia mais](#)) e negou-lhe o pedido para retornar ao comando do Diretório Estado do PP.

Maranhão perdeu o controle do partido depois de mudar de voto em relação ao impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) - [reveja](#). O atual presidente estadual é o também deputado federal André Fufuca.

Na sua decisão, a magistrada derrubou todos os argumentos do parlamentar.

"Analisando os documentos carreados à inicial, não vislumbro elementos suficientes que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, consoante determina o art. 300 do Novo Código de Processo Civil. [...] Num juízo de cognição sumária, o órgão partidário do qual emanou a resolução impugnada tem competência e legitimação para aplicar, liminar e excepcionalmente, as penas previstas no art. 69, quais sejam, a advertência, a intervenção e a dissolução, hipótese em que será designada comissão provisória, na forma e duração prevista no art. 124", argumentou.

Segundo ela, o fato de que a comissão antes presidida por Waldir Maranhão ainda estava vigente não é impeditivo para a sua dissolução.

"Embora a Resolução nº 05/2016 - CEN houvesse prorrogado o mandato da então Comissão Executiva Regional, na qual o demandante funcionava como Presidente, não há qualquer impedimento regulamentar à sua dissolução, com contraditório diferido, até porque existe previsão de recurso de ofício, sem efeito suspensivo, para o Diretório respectivo, a fim de averiguar o cabimento da penalidade aplicada", avaliou.

Ainda de acordo com a juíza, a nova comissão nomeada pela direção nacional é legítima.

"Também não prospera o argumento de que foi designada provisoriamente "comissão alheia a todo o processo de filiação partidária do Maranhão", pois é sabido que o presidente e o secretário-geral designados são vinculados ao PP do Maranhão. E ainda que o fosse na sua integralidade, não se extrai qualquer limitação nesse sentido no seio da norma estatutária. [...] Isso posto, em juízo perfunctório da demanda, indefiro o pedido de tutela de urgência pretendido pelo autor", completou.

ZÉ INÁCIO DENUNCIA NA AL A PRISÃO ARBITRÁRIA DE TRABALHADORES EM ANAJATUBA

28/04/2016 00:00:00

O deputado Zé Inácio utilizou a tribuna na última terça-feira (26) para defender os líderes de comunidades rurais no município de Anajatuba, Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, que estão presos, na Delegacia de Polícia e no Presídio Regional de Itapecuru-Mirim, respectivamente, desde o dia 14 de abril.

Por: Luís Cardoso

A ordem de prisão ocorreu em virtude do cumprimento de decreto de prisão preventiva no dia 29 de março de 2016, contra 21 pessoas trabalhadoras rurais, pescadores artesanais e servidores públicos municipais, alegando suposto crime de desobediência contra a decisão judicial, nos autos da ação de Interdito Proibitório, em tramitação na Comarca de Anajatuba, em favor de Maria Jose Pinheiro Carvalho. *"A prisão foi indevidamente expedida, a fim de justificar um apossamento ilegal de área pública da União, resultando em uma coação injusta com os trabalhadores"*, disse Zé Inácio.

Zé Inácio afirmou que *"José Pinheiro Carvalho usa uma Certidão de Registro Geral de Imóveis já cancelada pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Anajatuba, indevidamente expedida, para justificar apossamento ilegal de área pública da União"*. Tal certidão está presente na ação de Interdito Proibitório, em curso na Comarca de Anajatuba, em que a juíza se fundamentou para expedir decisão liminar.

A existência de Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Estadual em Anajatuba, requer a retirada das cercas dos campos naturais inundáveis, sem desfecho previsto. *"Venho pedir que atuemos em favor da justiça, para que as autoridades deem a liberdade para tais trabalhadores, que inclusive estão privados de realizar suas atividades com medo do que está acontecendo"*, enfatizou o deputado.

No dia 18 de abril do corrente, foi protocolado habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor de Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, requerendo a expedição liminar em favor dos mesmos encarcerados. *"A liminar foi indeferida pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Tyrone Silva (TJ-MA), de forma que a agressão aos povos dos campos inundáveis de Anajatuba permanece. Vamos buscar junto aos órgãos da União informações a respeito do que está acontecendo, pois não podemos aceitar que os bens da união, no caso, os campos naturais inundáveis sejam*

invadidos por particulares, em detrimento de milhares de pessoas e comunidades que vivem harmoniosamente nessas comunidades", finalizou.

COM O FUNCIONALISMO PÚBLICO ABANDONADO SINDJUS-MA FARÁ ATO CONTRA O SUCATEAMENTO

28/04/2016 00:00:00

Por Jorge Aragão

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) e os servidores do Poder Judiciário participam neste domingo, 01/05, Dia do Trabalhador, às 9 horas, de ato público na Avenida Litorânea, na Praia de São Marcos, em frente a barraca "Alô, Alô Marciano".

O ato público é em defesa do funcionalismo público que está abandonado pelo Governo Flávio Dino e pela suplementação orçamentária necessária para o pagamento das perdas inflacionárias e da Gratificação por Produtividade Judiciária-GPJ.

Os servidores protestarão pela garantia da reposição constitucional e anual das perdas inflacionárias, valorização dos servidores admitidos por concurso público, redução dos cargos comissionados, democratização da justiça e a eleição direta para presidentes dos tribunais.

Também serão distribuídos brindes e cedidas informações à população e aos servidores presentes, explicando as atribuições da Justiça, do papel dos sindicatos na promoção da cidadania e direitos trabalhistas.

Os servidores da Justiça maranhense estão no aguardo de um posicionamento do presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha, acerca da suplementação orçamentária necessária para o pagamento das perdas inflacionárias e da GPJ.

Segundo informado pelo magistrado, o pedido de suplementação foi feito para o governador Flávio Dino em 16 de março. Mas, até agora, os servidores não tiveram acesso ao teor desse documento.

A categoria quer um posicionamento do desembargador Cleones Cunha sobre o pagamento das perdas inflacionárias, GPJ e atualização dos auxílios recebidos (alimentação, creche e saúde).

A greve foi suspensa num voto de confiança da categoria à atual administração do TJMA. Até o fechamento da folha de pagamento de maio, caso nenhuma solução aos pleitos dos servidores for encaminhada pelo Tribunal e pelo Governo do Estado, o SINDJUS-MA terá de convocar Assembleia Geral da para deliberar quais os próximos passos deverão ser dados pelos trabalhadores do Tribunal de Justiça.

JUÍZA NEGA PEDIDO DE WALDIR MARANHÃO

28/04/2016 00:00:00

Por: Gilberto Léda

A juíza Cristiana Ferraz Leite, da 14ª Vara Cível de São Luís, indeferiu hoje (28) liminar pleiteada pelo deputado federal Waldir Maranhão ([leia mais](#)) e negou-lhe o pedido para retornar ao comando do Diretório Estado do PP. Maranhão perdeu o controle do partido depois de mudar de voto em relação ao impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) - [reveja](#). O atual presidente estadual é o também deputado federal André Fufuca. Na sua decisão, a magistrada derrubou todos os argumentos do parlamentar.

"Analisando os documentos carreados à inicial, não vislumbro elementos suficientes que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, consoante determina o art. 300 do Novo Código de Processo Civil. [?] Num juízo de cognição sumária, o órgão partidário do qual emanou a resolução impugnada tem competência e legitimação para aplicar, liminar e excepcionalmente, as penas previstas no art. 69, quais sejam, a advertência, a intervenção e a dissolução, hipótese em que será designada comissão provisória, na forma e duração prevista no art. 124", argumentou.

Segundo ela, o fato de que a comissão antes presidida por Waldir Maranhão ainda estava vigente não é impeditivo para a sua dissolução.

"Embora a Resolução nº 05/2016 - CEN houvesse prorrogado o mandato da então Comissão Executiva Regional, na qual o demandante funcionava como Presidente, não há qualquer impedimento regulamentar à sua dissolução, com contraditório diferido, até porque existe previsão de recurso de ofício, sem efeito suspensivo, para o Diretório respectivo, a fim de averiguar o cabimento da penalidade aplicada", avaliou.

Ainda de acordo com a juíza, a nova comissão nomeada pela direção nacional é legítima.

"Também não prospera o argumento de que foi designada provisoriamente 'comissão alheia a todo o processo de filiação partidária do Maranhão', pois é sabido que o presidente e o secretário-geral designados são vinculados ao PP do Maranhão. E ainda que o fosse na sua integralidade, não se extrai qualquer limitação nesse sentido no seio da norma estatutária. [?] Isso posto, em juízo perfunctório da demanda, indefiro o pedido de tutela de urgência pretendido pelo autor", completou.

CNJ afasta juiz que mandou prender funcionários da TAM após perder voo

27/04/2016 21:32:58

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o *check-in* encerrado .

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz/MA, em dezembro de 2014, após o encerramento do *check-in* e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate em uma fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem "elementos indiciários suficientes que apontam a possível

prática de infrações disciplinares pelo juiz".

Prisão arbitrária - No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Justiça nega liminar a Waldir Maranhão e mantém Fufuca no comando do PP

28/04/2016 18:05:04

A juíza Cristiana Ferraz Leite, da 14ª Vara Cível de São Luís, indeferiu hoje (28) liminar pleiteada pelo deputado federal Waldir Maranhão e negou-lhe o pedido para retornar ao comando do Diretório Estado do PP.

Maranhão perdeu o controle do partido depois de mudar de voto em relação ao impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). O atual presidente estadual é o também deputado federal André Fufuca.

Na sua decisão, a magistrada derrubou todos os argumentos do parlamentar.

"Analisando os documentos carreados à inicial, não vislumbro elementos suficientes que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, consoante determina o art. 300 do Novo Código de Processo Civil. [?] Num juízo de cognição sumária, o órgão partidário do qual emanou a resolução impugnada tem competência e legitimação para aplicar, liminar e excepcionalmente, as penas previstas no art. 69, quais sejam, a advertência, a intervenção e a dissolução, hipótese em que será designada comissão provisória, na forma e duração prevista no art. 124", argumentou.

Segundo ela, o fato de que a comissão antes presidida por Waldir Maranhão ainda estava vigente não é impeditivo para a sua dissolução.

"Embora a Resolução nº 05/2016 - CEN houvesse prorrogado o mandato da então Comissão Executiva Regional, na qual o demandante funcionava como Presidente, não há qualquer impedimento regulamentar à sua dissolução, com contraditório diferido, até porque existe previsão de recurso de ofício, sem efeito suspensivo, para o Diretório respectivo, a fim de averiguar o cabimento da penalidade aplicada", avaliou.

Ainda de acordo com a juíza, a nova comissão nomeada pela direção nacional é legítima.

"Também não prospera o argumento de que foi designada provisoriamente 'comissão alheia a todo o processo de filiação partidária do Maranhão', pois é sabido que o presidente e o secretário-geral designados são vinculados ao PP do Maranhão. E ainda que o fosse na sua integralidade, não se extrai qualquer limitação nesse sentido no seio da norma estatutária. [?] Isso posto, em juízo perfunctório da demanda, indefiro o pedido de tutela de urgência pretendido pelo autor", completou.

Zé Inácio sai em defesa de líderes de Anajatuba presos em Itapecuru-Mirim

28/04/2016 00:43:20

O deputado Zé Inácio utilizou a tribuna nesta terça-feira (26) para defender os líderes de comunidades rurais no município de Anajatuba, Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, que estão presos, na Delegacia de Polícia e no Presídio Regional de Itapecuru-Mirim, respectivamente, desde o dia 14 de abril.

A ordem de prisão ocorreu em virtude do cumprimento de decreto de prisão preventiva no dia 29 de março de 2016, contra 21 pessoas trabalhadoras rurais, pescadores artesanais e servidores públicos municipais, alegando suposto crime de desobediência contra a decisão judicial, nos autos da ação de Interdito Proibitório, em tramitação na Comarca de Anajatuba, em favor de Maria Jose Pinheiro Carvalho. "A prisão foi indevidamente expedida, a fim de justificar um apossamento ilegal de área pública da União, resultando em uma coação injusta com os trabalhadores", disse Zé Inácio.

Zé Inácio afirmou que "José Pinheiro Carvalho usa uma Certidão de Registro Geral de Imóveis já cancelada pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Anajatuba, indevidamente expedida, para justificar apossamento ilegal de área pública da União". Tal certidão está presente na ação de Interdito Proibitório, em curso na Comarca de Anajatuba, em que a juíza se fundamentou para expedir decisão liminar.

A existência de Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Estadual em Anajatuba, requer a retirada das cercas dos campos naturais inundáveis, sem desfecho previsto. "Venho pedir que atuemos em favor da justiça, para que as autoridades deem a liberdade para tais trabalhadores, que inclusive estão privados de realizar suas atividades com medo do que está acontecendo", enfatizou o deputado.

No dia 18 de abril do corrente, foi protocolado habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor de Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, requerendo a expedição liminar em favor dos mesmos encarcerados. "A liminar foi indeferida pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Tyrone Silva (TJ-MA), de forma que a agressão aos povos dos campos inundáveis de Anajatuba permanece. Vamos buscar junto aos órgãos da União informações a respeito do que está acontecendo, pois não podemos aceitar que os bens da união, no caso, os campos naturais inundáveis sejam invadidos por particulares, em detrimento de milhares de pessoas e comunidades que vivem harmoniosamente nessas comunidades", finalizou.

Waldir Maranhão tem liminar negada e Wellington do Curso será candidato a prefeito

28/04/2016 12:27:34

y_content_top">

A Justiça comum negou hoje o pedido do deputado federal Waldir Maranhão (PP) para que fosse devolvido a ele a direção do PP no Maranhão. Ele foi sacado da direção da regional depois que anunciou o voto contra o impeachment da presidente Dilma Rousseff. Em seu lugar assumiu o deputado federal André Fufuca.

Waldir Maranhão, hoje, já anunciava que iria retomar o partido e que em última instância iria ser o presidente do Diretório Municipal de São Luís. E mais: que a pré-candidatura do deputado estadual Wellington do Curso pelo PP à prefeitura da capital, seria repensada.

Como Waldir Maranhão virou aliado incondicional do governador Flávio Dino, com certeza os planos do parlamentar seria levar o partido para apoiar a reeleição de Edivaldo Holanda Júnior.

Agora há pouco o presidente da Executiva Regional do PP no Maranhão informou ao blog que Wellington do Curso tem a garantia de que será o candidato a prefeito de São Luís e que ele será empossado na direção do partido na capital.

Zé Inácio denuncia prisão arbitrária de trabalhadores rurais em Anajatuba

28/04/2016 07:00:59

O deputado Zé Inácio utilizou a tribuna na última terça-feira (26) para defender os líderes de comunidades rurais no município de Anajatuba, Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, que estão presos, na Delegacia de Polícia e no Presídio Regional de Itapecuru-Mirim, respectivamente, desde o dia 14 de abril.

A ordem de prisão ocorreu em virtude do cumprimento de decreto de prisão preventiva no dia 29 de março de 2016, contra 21 pessoas trabalhadoras rurais, pescadores artesanais e servidores públicos municipais, alegando suposto crime de desobediência contra a decisão judicial, nos autos da ação de Interdito Proibitório, em tramitação na Comarca de Anajatuba, em favor de Maria Jose Pinheiro Carvalho. *"A prisão foi indevidamente expedida, a fim de justificar um apossamento ilegal de área pública da União, resultando em uma coação injusta com os trabalhadores"*, disse Zé Inácio.

Zé Inácio afirmou que *"José Pinheiro Carvalho usa uma Certidão de Registro Geral de Imóveis já cancelada pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Anajatuba, indevidamente expedida, para justificar apossamento ilegal de área pública da União"*. Tal certidão está presente na ação de Interdito Proibitório, em curso na Comarca de Anajatuba, em que a juíza se fundamentou para expedir decisão liminar.

A existência de Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público Estadual em Anajatuba, requer a retirada das cercas dos campos naturais inundáveis, sem desfecho previsto. *"Venho pedir que atuemos em favor da justiça, para que as autoridades deem a liberdade para tais trabalhadores, que inclusive estão privados de realizar suas atividades com medo do que está acontecendo"*, enfatizou o deputado.

No dia 18 de abril do corrente, foi protocolado habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor de Apolonia Edinete Rocha Rodrigues e Antonio De Jesus Rocha, requerendo a expedição liminar em favor dos mesmos encarcerados. *"A liminar foi indeferida pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Tyrone Silva (TJ-MA), de forma que a agressão aos povos dos campos inundáveis de Anajatuba permanece. Vamos buscar junto aos órgãos da União informações a respeito do que está acontecendo, pois não podemos aceitar que os bens da união, no caso, os campos naturais inundáveis sejam invadidos por particulares, em detrimento de milhares de pessoas e comunidades que vivem harmoniosamente nessas comunidades"*, finalizou.

Fundador de seita que castrava jovens no Maranhão é preso no Rio de Janeiro

28/04/2016 09:00:41

O Globo

Donato Brandão Costa

Condenado a 37 anos de prisão pela Justiça do Maranhão, o fundador da seita Mundial, Donato Brandão Costa, de 45 anos, foi preso na noite de terça-feira em Petrópolis, onde mora há cerca de três anos com cerca de 15 pessoas, a maioria maranhense e seguidora da doutrina. Donato ficou conhecido após ser preso pela castração de três jovens seguindo um "ritual de preparação espiritual" que os tornaria arcanjos.

Segundo a delegada Juliana Menescal, da 105ª DP (Petrópolis), ele cumpriu dez anos de pena e foi beneficiado pela progressão do regime fechado para o aberto. A pena de Donato Brandão termina em 2036. Além da delegada Juliana, participaram da prisão os delegados Alexandre Ziehe, titular da 105ª DP, Renato Rabelo e Pedro Judice. A Polícia ainda não sabe se a seita estava em atividade na Região Serrana do Rio.

Ele cursava o 9º período de Direito numa faculdade de Petrópolis e foi preso em sala de aula. A Vara de Execuções Penais do Maranhão determinou a regressão do regime para semiaberto e solicitou à Justiça fluminense a expedição de mandado de prisão. Donato Brandão já foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu. A Justiça do Rio ainda não informou o motivo da regressão de regime.

De acordo com os autos do processo, os crimes aconteceram em São Luís, em 1994, quando Donato Brandão forçou três jovens a praticarem atos libidinosos através de ameaças. Ainda de acordo com o processo, ele formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local.

Ex-prefeito de Serrano tem direitos políticos suspensos por cinco anos

28/04/2016 16:52:28

O ex-prefeito de Serrano do Maranhão, Walber Lima Pinto, foi condenado pelo juízo da comarca de Cururupu (da qual o município é termo judiciário) à suspensão dos direitos políticos por cinco anos. A decisão, de 7 de março, foi comunicada nesta quarta-feira, 27, ao promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho, titular da Promotoria de Cururupu.

O pedido de condenação pelo Ministério Público decorreu do fato de o ex-gestor, quando estava à frente da administração municipal de Serrano do Maranhão, ter o balanço geral da Prefeitura, referente ao exercício financeiro do ano de 2003, desaprovado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA). Por esse motivo, o município se encontra inadimplente junto à corte de contas.

Conforme a Ação Civil Pública, deferida pelo juiz Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, a prática do ex-prefeito configura improbidade administrativa.

Além da suspensão dos direitos políticos, o ex-prefeito foi condenado a pagar multa correspondente a 10 vezes o valor da remuneração mensal pelo cargo, em 2003, "corrigida monetariamente pelo INPC e com juros moratórios de 1% ao mês, contados da época do fato até a data do efetivo pagamento". O valor da multa deve ser revertido aos cofres do município de Serrano do Maranhão.

Conforme a decisão, ele também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Fufuca e Wellington confirmam comando do PP?

28/04/2016 18:00:31

Justiça nega liminar ao deputado federal Waldir Maranhão e garante decisão da direção nacional, que confirmou os dois parlamentares no controle do partido no estado

Fufuca e Wellington com senador Ciro Nogueira: comando do PP garantido

No mesmo dia em que a Justiça negou ao deputado federal Waldir Maranhão liminar por meio da qual ele pretendia retomar o comando do PP no estado, a Justiça Eleitoral confirmou que o deputado estadual Wellington do Curso será o presidente da legenda em São Luís.

André Fufuca, que já está no comando do regional, e Wellington, vencem portanto, a batalha contra Waldir, que se perdeu ao negociar com o governador Flávio Dino o voto a favor de Dilma no Impeachment.

O caminho de Maranhão deve ser a saída da legenda...

Márlon Reis pode ser advogado geral da União

28/04/2016 00:00:00

Juiz Márlon Reis gerou expectativa com o anúncio de sua aposentadoria das hostes do Poder Judiciário

Para quem pensa que a aposentadoria da magistratura do juiz de Direito, Márlon Reis, foi um tiro no pé, engana-se. Na política a visão de futuro é quem fala mais alto. Portanto, vamos analisar os fatos: o nobre magistrado deixando o lugar-tenente do Judiciário passa à condição de advogado do Rede Sustentabilidade (Rede), partido idealizado pela ex-senadora Marina Silva, pretensa candidata à Presidência da República, em 2018.

Caso Marina Silva consiga vencer o pleito presidencial, o juiz quase aposentado Márlon Reis teria grandes chances de ser alçado à condição de advogado geral da União, função exercida até o momento pelo advogado José Eduardo Cardoso, ex-ministro da Justiça e que no momento vem fazendo a defesa da presidente Dilma Rousseff (PT) contra o processo de *impeachment*.

Como se pode observar, Márlon Reis não trocou seis por meia dúzia!

Parabens à Polícia: Mega operação cumpre mandados de prisão em São Luís?

28/04/2016 11:35:17

Agora é deixar justiça soltar a bandidagem, como de costume...

As ações acontecem na região do Bairro de Fátima e Areinha. Mais de 20 pessoas foram detidas e encaminhadas para a sede Seic

O Imparcial

Uma mega operação realizada pela Polícia Civil do Maranhão, com o apoio das superintendências, cumpre mais de 30 mandados de prisão e de busca na região do Bairro de Fátima e Areinha, em São Luís.

A ação acontece desde o início da manhã desta quinta-feira e conta com o apoio de 150 policiais, visa o combate ao tráfico de drogas e tenta também encontrar os responsáveis pela execução de um homem.

Rafael Ferreira do Nascimento, 27 anos, foi morto na tarde de ontem, dia 27, no Bairro de Fátima. Ele estava com a filha de 4 anos, que foi baleada e levada ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I), onde passou por cirurgia.

Os dois suspeitos do crime estavam em uma motocicleta. A operação conta com um helicóptero do Grupo Tático Aéreo (GTA), que faz sobrevoo pela região.

Mais de 20 pessoas foram detidas e encaminhadas para a sede da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). Durante a operação também foram apreendidos armas e narcóticos.

De acordo com o superintendente da Seic, Tiago Bardal, as prisões são provenientes de investigações realizadas pela Polícia Civil há cerca de seis meses, e os conduzidos cumprirão prisão preventiva.

A operação se estende também ao município de Cururupu.

Justiça nega pedido a Waldir Maranhão e mantém Fufuca no comando do PP

28/04/2016 15:10:16

A juíza Cristiana Ferraz Leite, da 14ª Vara Cível de São Luís, indeferiu hoje (28) liminar pleiteada pelo deputado federal Waldir Maranhão (leia mais) e negou-lhe o pedido para retornar ao comando do Diretório Estado do PP.

Maranhão perdeu o controle do partido depois de mudar de voto em relação ao impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) - reveja. O atual presidente estadual é o também deputado federal André Fufuca.

Na sua decisão, a magistrada derrubou todos os argumentos do parlamentar.

"Analisando os documentos carreados à inicial, não vislumbro elementos suficientes que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, consoante determina o art. 300 do Novo Código de Processo Civil. [?] Num juízo de cognição sumária, o órgão partidário do qual emanou a resolução impugnada tem competência e legitimação para aplicar, liminar e excepcionalmente, as penas previstas no art. 69, quais sejam, a advertência, a intervenção e a dissolução, hipótese em que será designada comissão provisória, na forma e duração prevista no art. 124", argumentou.

Segundo ela, o fato de que a comissão antes presidida por Waldir Maranhão ainda estava vigente não é impeditivo para a sua dissolução.

"Embora a Resolução nº 05/2016 - CEN houvesse prorrogado o mandato da então Comissão Executiva Regional, na qual o demandante funcionava como Presidente, não há qualquer impedimento regulamentar à sua dissolução, com contraditório diferido, até porque existe previsão de recurso de ofício, sem efeito suspensivo, para o Diretório respectivo, a fim de averiguar o cabimento da penalidade aplicada", avaliou.

Ainda de acordo com a juíza, a nova comissão nomeada pela direção nacional é legítima.

"Também não prospera o argumento de que foi designada provisoriamente 'comissão alheia a todo o processo de filiação partidária do Maranhão', pois é sabido que o presidente e o secretário-geral designados são vinculados ao PP do Maranhão. E ainda que o fosse na sua integralidade, não se extrai qualquer limitação nesse sentido no seio da norma estatutária. [?] Isso posto, em juízo perfunctório da demanda, indefiro o pedido de tutela de urgência pretendido pelo autor", completou.

Líder de seita acusado de castrar três jovens maranhenses é preso em sala de aula no Rio de Janeiro

28/04/2016 00:00:00

Do imirante.com

Foi preso na noite da última terça-feira (26), no Estado do Rio de Janeiro, Donato Brandão Costa, de 45 anos, condenado a 37 anos de prisão pela castração de três jovens em São Luís. Ele é fundador da seita Mundial, por meio da qual forçava seguidores a praticarem atos libidinosos.

Os crimes foram cometidos na capital maranhense, em 1994, e Donato foi condenado pela Justiça do Maranhão a cumprir pena em regime fechado. Após 10 anos, ele foi beneficiado com a progressão de regime fechado para aberto.

O acusado já estava no 9º período de Direito em uma faculdade de Petrópolis (RJ). A Vara de Execuções Penais do Maranhão determinou, então, a regressão do regime para semiaberto e solicitou à Justiça do Rio a expedição de mandado de prisão.

Donato foi preso em sala de aula. Ele morava com 15 pessoas, muitas maranhenses e seguidoras da seita.

Fundador de seita é preso em Petrópolis

28/04/2016 08:00:33

Donato Brandão Costa cursa Direito no Rio de Janeiro e foi capturado em sala de aula

Condenado a 37 anos de prisão pela Justiça do Maranhão, o fundador da seita Mundial, Donato Brandão Costa, de 45 anos, foi preso na noite de terça-feira em Petrópolis, onde mora há cerca de três anos com cerca de 15 pessoas, a maioria maranhense e seguidora da doutrina. Donato ficou conhecido após ser preso pela castração de três jovens seguindo um "ritual de preparação espiritual" que os tornaria arcanjos.

Segundo a delegada Juliana Menescal, da 105ª DP (Petrópolis), ele cumpriu dez anos de pena e foi beneficiado pela progressão do regime fechado para o aberto. A pena de Donato Brandão termina em 2036. Além da delegada Juliana, participaram da prisão os delegados Alexandre Ziehe, titular da 105ª DP, Renato Rabelo e Pedro Judice. A Polícia ainda não sabe se a seita estava em atividade na Região Serrana do Rio.

Ele cursava o 9º período de Direito numa faculdade de Petrópolis e foi preso em sala de aula. A Vara de Execuções Penais do Maranhão determinou a regressão do regime para semiaberto e solicitou à Justiça fluminense a expedição de mandado de prisão. Donato Brandão já foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu. A Justiça do Rio ainda não informou o motivo da regressão de regime.

De acordo com os autos do processo, os crimes aconteceram em São Luís, em 1994, quando Donato Brandão forçou três jovens a praticarem atos libidinosos através de ameaças. Ainda de acordo com o processo, ele formou uma espécie de centro comunitário e usava a suposta função de guia espiritual para ter domínio sobre os frequentadores do local.

[O Globo](#)

O post [Fundador de seita é preso em Petrópolis](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

Fufuca e Wellington mantidos na direção do PP

28/04/2016 14:00:11

Deputados André Fufuca e Welligton do Curso com o senador Ciro Nogueira, presidente do PP

A juíza Cristiana Ferraz Leite, da 14ª Vara Cível de São Luís, indeferiu nesta quinta-feira (28), o pedido de liminar do deputado federal Waldir Maranhão que pretendia retornar ao comando do Partido Progressista (PP), no Maranhão.

Resolução nº 10/2016 da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido Progressista dissolveu o deputado Waldir Maranhão da Comissão Executiva Regional, após decisão de mudar o voto e se posicionar contra o impeachment da presidenta Dilma Rousseff (PT) divergindo da posição do partido.

Como resultado, o antes presidente do Diretório Estadual do Partido Progressista, Waldir Maranhão, continua afastado, por decisão judicial, da presidência do PP, o que torna ainda mais legítima a condução do Diretório Estadual e Municipal pela atual presidência dos deputados André Fufuca (Estadual) e Wellington do Curso (Municipal) que também é pré-candidato a prefeito de São Luís.

Foto: Divulgação/ PP

O post [Fufuca e Wellington mantidos na direção do PP](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

Juiz que mandou prender funcionários da TAM é afastado por abuso de poder

ALINY GAMA

COLABORAÇÃO PARA O UOL, EM MACEIÓ

O juiz Marcelo Testa Baldochi, do Maranhão, foi afastado do cargo pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) sob a acusação de comportamento arbitrário e abuso de poder.

Em dezembro de 2014, o magistrado deu voz de prisão a dois funcionários da TAM depois de não conseguir embarcar em um voo que saía de Imperatriz para São Paulo. O check-in já havia se encerrado quando ele chegou ao aeroporto –o juiz chegou atrasado e o avião estava prestes a decolar.

Os funcionários da companhia aérea foram presos em flagrante e levados por policiais militares para a delegacia.

Baldochi responderá por três PADs (Procedimentos Administrativos Disciplinares), abertos pela ministra Nancy Andrichi, corregedora nacional de Justiça, e aprovados pelo CNJ no plenário virtual. Antes, os procedimentos disciplinares tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A primeira ação se refere ao episódio no aeroporto. O segundo pedido de abertura de PAD é pela acusação de o juiz ter cometido apropriação indébita de um lote de cabeças de gado, estimado em R\$ 84 mil, na cidade de Pinheiro (MA).

Segundo o CNJ, Baldochi deu voz de prisão ao motorista Jairo Pereira Moura, que transportava os bois para revenda. O juiz sustentou, segundo o conselho, que o gado era seu e os animais foram levados, às pressas, para serem abatidos em uma fazenda da região. Em seguida, a carne teria sido colocada à venda. O pecuarista que compraria parte do gado testemunhou contra o juiz e alegou prejuízo de R\$ 27,5 mil.

O último PAD diz respeito à suspeita de o magistrado ter determinado, de forma arbitrária, a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz (MA), por suposto descumprimento de ordem judicial.

Segundo o procedimento, o tabelião teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade. Cordeiro foi levado para a delegacia, onde um delegado informou ao juiz que não podia efetuar a prisão pela falta de provas testemunhais.

Segundo o CNJ, a ministra Nancy Andrichi observou que "em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado".

TRABALHO ESCRAVO

Baldochi é conhecido no Maranhão por se envolver em polêmicas. Em 2007, fiscalização do Ministério Público

do Trabalho flagrou 25 pessoas trabalhando em condições análogas à escravidão na fazenda Pôr do Sol, em Açailândia (MA), de propriedade do juiz.

Em dezembro de 2012, em Imperatriz, ele se negou a dar dinheiro a um flanelinha. Houve discussão entre eles, e Baldochi foi agredido. Ele teve ferimentos no ombro e um corte na cabeça, levando cinco pontos.

Na manhã desta quarta-feira (27), a assessoria de imprensa do magistrado informou que ainda não tinha posicionamento oficial de Baldochi sobre o assunto. Segundo o órgão, o juiz deve se pronunciar por meio de nota ainda nesta tarde.

Justiça é notificada sobre afastamento de juiz no Maranhão

Notificação foi enviada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Documento se refere ao afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi.

Do G1 MA

A Justiça do Maranhão foi notificada na manhã desta quinta-feira (28) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a decisão de cumprir o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, titular da 4ª Vara Cível do município de Imperatriz, a 626 Km de São Luís.

De acordo com o órgão, a informação será repassada para a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), onde será cumprida a decisão. O juiz Marcelo Testa Baldochi será substituído por outro magistrado, conforme o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nesta semana, o CNJ abriu três processos contra o juiz que atuava na 4ª Vara Cível de Imperatriz e ainda determinou o afastamento dele do Tribunal de Justiça do Estado. A decisão é baseada no abuso de autoridade de poder de juiz em situações distintas.

Segundo o CNJ, Marcelo Testa Baldochi teria dado voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários de uma companhia aérea por não conseguir embarcar em um voo no aeroporto de Imperatriz. O outro pedido de abertura de processo está relacionado a suspeita de apropriação indevida de um caminhão de carga de gado. Já o último processo contra o juiz do Maranhão diz respeito a prisão arbitrária de um tabelião por suposto descumprimento de ordem judicial.

A abertura dos processos contra o juiz foi proposta pela corregedora Nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados por unanimidade pelo CNJ. Ela afirma que os processos administrativos contra o juiz foram alicerçados no comportamento arbitrário e abusivo de poder dele.

Abuso de poder

Em dezembro de 2014, Baldochi ficou conhecido nacionalmente após dar voz de prisão a três funcionários da companhia aérea TAM em Imperatriz, após perder um voo porque chegou atrasado. Baldochi havia sido suspenso das funções pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), mas voltou ao trabalho no Fórum de Imperatriz em março de 2015.

Em outro caso a ser apurado pelo CNJ, ele deu voz de prisão se apropriou ilegalmente da carga, obtendo R\$ 84 mil com a venda do material.

Justiça suspende leis para contratação temporária no Maranhão

Justiça suspendeu três leis no município de Coroatá.

Decisão foi baseada em uma Ação Civil Pública solicitada pelo MP.

Do G1 MA

A Justiça do Maranhão decidiu suspender três leis no município de Coroatá, a 260 km de São Luís, que autorizavam a contratação temporária de servidores, inclusive professores, sem a necessidade de concurso público. As leis em questão pertencem ao ano de 2013.

A decisão foi baseada em uma Ação Civil Pública (ACP) solicitada pelo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA), no qual o órgão ministerial argumenta que as normas distribuem diversos cargos a serem preenchidos diretamente, sem concurso público, somente por meio de processo seletivo simplificado e mediante prévia autorização do gestor municipal e da Secretaria de Educação Municipal, na escolha de seus ocupantes. Ainda conforme o MP, as leis não atendem aos requisitos constitucionais, na medida em que autorizam a contratação, sem especificar as hipóteses de excepcionalidade.

Segundo o desembargador Guerreiro Júnior, relator do processo, destacou durante a decisão judicial que os serviços, na área da educação, são típicos de servidores de carreira e não de pessoal temporário.

Saiba como funciona seita criada por Donato Brandão Costa, no Maranhão

Ele foi preso novamente na última terça-feira (26) em Petrópolis (RJ).

‘Brandanismo’ possui rituais de purificação, por meio de violência sexual.

Do G1 MA

FACEBOOK

Preso na última terça-feira (26) em Petrópolis (RJ), Donato Brandão Costa, de 45 anos, foi condenado no Maranhão pela castração de jovens em ‘ritual de preparação espiritual’ de uma doutrina criada por ele em 1996. Ele morava há três anos na cidade com outros maranhenses seguidores da seita, e foi encaminhado ao Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu (RJ).

Donato Brandão Costa foi preso em abril de 1999, e levado para a delegacia de polícia do bairro do Anjo da Guarda, em São Luís, acusado de participar de seita denominada ‘Brandanismo’, estabelecida na praia do Aracagi, entre as cidades de São Luís e São José de Ribamar (MA) – na Região Metropolitana. Ele foi considerado o líder da seita, na qual, segundo a Justiça, os seguidores lhe deviam obediência irrestrita e onde aconteciam rituais de purificação, entre eles de jejuns superiores a sete dias, espancamentos e violência sexual, com a prática de homossexualismo masculino, culminando com a extirpação dos órgãos genitais. Ao menos três vítimas feitas por Donato foram identificadas à época: José Ribamar Sousa Cidreira, Rejano de Jesus Moraes e Israel Raphael de Jesus Brandão Costa.

Em 1996, Donato fundou a Moderna Unidade Normativa de Desenvolvimento Intelectual da América Latina (Mundial). A organização tinha como objetivo o ‘fomento de desenvolvimento intelectual’, com seguidores em seis Estados brasileiros. Denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), Donato foi condenado a 28 anos e oito meses de reclusão.

“Ele era outro salvador. Jesus Cristo já tinha vindo e voltado. Ele era maior que Jesus Cristo, por que ele era o novo. Jesus Cristo veio e já foi. Ele veio e ficou ainda”, disse em entrevista à TV Mirante no ano de 1999 Antônio Soares, seguidor que ficou 10 dias em poder da seita, mas conseguiu escapar. Ele contou que era obrigado a ouvir a mesma música por vários dias.

Donato Brandão Costa exigia reverência dos seguidores e tinha momentos de intimidade com alguns deles. Sexo, só com o ‘Pai’, e para todo pecado, havia um castigo.

Até os homens contratados para executar o ‘sacrifício’ em nome da seita ficaram espantados com o serviço. “Me jogaram no chão e foram direto para fazer o serviço. Depois que fizeram em mim... interessante que o meu foi muito lento e o do Rejane e o do José de Ribamar foi muito rápido. Me cortaram com uma faca de serra”, contou uma das vítimas, Israel Brandão Costa, à TV Mirante em 2002.

Tramitação na Justiça

De 1999 a 2010, a defesa de Donato Brandão Costa fez sete pedidos de habeas corpus e recorreu nove vezes, segundo movimentação no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

Em 2003, inconformada com a decisão dos acórdãos, a defesa interpôs recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2006, a defesa pediu a revisão criminal, requerendo a nulidade absoluta do processo criminal e a retirada do nome de Donato Brandão Costa do rol dos culpados, restando sua permanência na prisão em razão do cumprimento da pena por outra condenação, na comarca de São Paulo – por praticar ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima.

Em maio de 2010, um agravo de instrumento em execução penal interposto em desfavor do MP-MA pediu a reforma da decisão do juízo da 1ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar (MA) que indeferiu o pedido de livramento condicional. Em março de 2011, o processo foi arquivado na Coordenadoria de Arquivo e Documentos Históricos do TJ-MA.

Ex-prefeito de Serrano do MA tem direitos políticos suspensos por cinco anos

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO MP-MA

28/04/2016 às 11h47

Ação Civil Pública: prática do ex-gestor configura improbidade administrativa.

SERRANO DO MARANHÃO - O ex-prefeito de Serrano do Maranhão, Walber Lima Pinto, foi condenado pelo juízo da comarca de Cururupu (da qual o município é termo judiciário) à suspensão dos direitos políticos por cinco anos. A decisão, do último dia 7 de março, foi comunicada nessa quarta-feira (27), ao promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho, titular da Promotoria de Cururupu.

O pedido de condenação pelo Ministério Público decorreu do fato de o ex-gestor, quando estava à frente da administração municipal de Serrano do Maranhão, ter o balanço geral da Prefeitura, referente ao exercício financeiro do ano de 2003, desaprovado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA). Por esse motivo, o município se encontra inadimplente junto à corte de contas.

De acordo com a Ação Civil Pública, deferida pelo juiz Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, a prática do ex-prefeito configura improbidade administrativa. Além da suspensão dos direitos políticos, o ex-prefeito foi condenado a pagar multa correspondente a dez vezes o valor da remuneração mensal pelo cargo, em 2003, "corrigida monetariamente pelo INPC e com juros moratórios de 1% ao mês, contados da época do fato até a data do efetivo pagamento". O valor da multa deve ser revertido aos cofres do município de Serrano do Maranhão.

Conforme a decisão, ele, também, está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Mantidas suspensas leis que autorizavam contratação temporária

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO TJ-MA

28/04/2016 às 12h19

Normas admitiam a contratação sem a necessidade de concurso público.

COROATÁ - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), em sessão plenária jurisdicional dessa quarta-feira (27), manteve medida liminar que suspendeu a eficácia de três leis do município de Coroatá, todas do ano de 2013. As normas admitiam a contratação temporária de servidores, inclusive professores, sem a necessidade de concurso público.

A liminar havia sido deferida, em sessão anterior, a pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), que ajuizou ação direta de inconstitucionalidade contra o presidente da Câmara de Vereadores e o prefeito do município, pleiteando a impugnação das leis. O MP-MA argumentou que as normas distribuem diversos cargos a serem preenchidos diretamente, sem concurso público, somente por meio de processo seletivo simplificado e mediante prévia autorização do gestor municipal e da Secretaria de Educação Municipal, na escolha de seus ocupantes.

O órgão afirmou que as leis não atendem aos requisitos constitucionais, na medida em que autorizam a contratação, sem especificar as hipóteses de excepcionalidade. À época, o município alegou necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais, até que fosse levantada a real situação administrativa e, assim, fosse realizado concurso público.

Na sessão dessa quarta (27), o desembargador Guerreiro Júnior (relator do caso) considerou tempestivo o recurso do município de Coroatá, mas manteve a medida liminar por ele deferida anteriormente. O desembargador falou das possibilidades de excepcionalidade em que a Constituição do Estado admite a contratação temporária, citando entendimentos do Supremo Tribunal Federal (STF) que apresentam requisitos a serem atendidos para a modalidade.

Na decisão anterior, Guerreiro Júnior já havia constatado que não foram observados os requisitos legais, na medida em que as leis municipais estabeleceram como necessidade excepcional de interesse público situações que não apresentam qualquer urgência, suficientes a dispensar o concurso público.

O magistrado destacou que os serviços na área da educação são típicos de servidores de carreira, não de pessoal temporário. O Pleno do TJ-MA concordou com o voto do relator.

Acusado de castrar jovens maranhenses é preso no Rio

IMIRANTE.COM

28/04/2016 às 08h54

Os crimes foram cometidos na capital maranhense, em 1994.

RIO DE JANEIRO - Foi preso na noite da última terça-feira (26), no Estado do Rio de Janeiro, Donato Brandão Costa, de 45 anos, condenado a 37 anos de prisão pela castração de três jovens em São Luís. Ele é fundador da seita Mundial, por meio da qual forçava seguidores a praticarem atos libidinosos.

Os crimes foram cometidos na capital maranhense, em 1994, e Donato foi condenado pela Justiça do Maranhão a cumprir pena em regime fechado. Após 10 anos, ele foi beneficiado com a progressão de regime fechado para aberto.

O acusado já estava no 9º período de Direito em uma faculdade de Petrópolis (RJ). A Vara de Execuções Penais do Maranhão determinou, então, a regressão do regime para semiaberto e solicitou à Justiça do Rio a expedição de mandado de prisão.

Donato foi preso em sala de aula. Ele morava com 15 pessoas, muitas maranhenses e seguidoras da seita.

Procuradoria autoriza envio de grampos da Lava-Jato ao Maranhão

Procuradoria autoriza envio de grampos da Lava-Jato ao Maranhão

A força-tarefa da Operação Lava-Jato deu parecer favorável ao compartilhamento de provas, em especial um grampo do doleiro Alberto Youssef, com a Corregedora-Geral do Estado do Maranhão para investigação interna sobre fraudes em um precatório no governo estadual durante o governo Roseana Sarney (PMDB). O esquema teria beneficiado a construtora Constran/UTC - do delator Ricardo Pessoa.

"A Corregedoria solicitou a este Juízo o compartilhamento de diálogos telefônicos mantidos por Alberto Youssef com os interlocutores Walmir Pinheiro e Ricardo Pessoa, com destaque para uma ligação telefônica realizada no dia 9 de dezembro de 2013, identificada como '67809200.WAV', na qual "Youssef recebe a confirmação de que a primeira parcela foi disponibilizada na conta da Constran S/A", informou o juiz federal Sérgio Moro em despacho do dia 5 de abril, em que pediu parecer ao Ministério Público Federal sobre o compartilhamento.

Os investigadores da Lava Jato descobriram que Youssef, peça central do escândalo da Petrobras, teria pago propina no governo Roseana - filha do senador José Sarney (PMDB/AP) - para agilizar a liberação de um precatório (dívida judicial) de R\$ 134 milhões. A dívida era relativa a serviços de terraplanagem e pavimentação da BR-230. Era o quinto na ordem cronológica, mas após o pagamento da propina a construtora "furou a fila" e o valor começou a ser liberado parceladamente.

Precatório é título judicial que deve ser honrado pelo Executivo, mas o credor geralmente entra numa fila sem fim. A ordem cronológica não pode ser quebrada - a sequência deve ser acatada rigorosamente pela Fazenda devedora.

Nesta segunda-feira (25/4) os procuradores da Lava Jato, em parecer favorável ao compartilhamento dos grampos, destacaram que "os fatos investigados no âmbito da Operação Lava Jato repercutem não apenas na esfera penal, mas também na responsabilidade cível, tributária e administrativa".

"No caso concreto, o compartilhamento de provas requerido pela Corregedoria do Maranhão objetiva instruir "processo administrativo de responsabilização instaurado para apurar possível responsabilidade da empresa Constran SA por prática de atos lesivos contra a Administração Pública Estadual". A Constran pertence hoje à UTC, do delator Ricardo Pessoa.

Para os procuradores da Lava Jato, "existe interesse legítimo daquele Órgão do Maranhão em acessar os autos a fim de adotar eventuais providências pertinentes".

'Leão'

Espécie de parceiro e entregador de dinheiro de Youssef, Carlos Alexandre de Souza Rocha, o Ceará, afirmou à Procuradoria-Geral da República em delação premiada que o doleiro lhe mostrou no final de 2013 um rascunho indicando 'fluxo de propina' dividido em vários níveis, um deles identificado pela palavra 'Leão' - suposta referência ao Palácio dos Leões, sede do Governo do Maranhão.

O doleiro, peça central da Lava Jato, foi preso em março de 2014 no Maranhão, flagrado pagando parte da propina a funcionários de confiança da então governadora, no Hotel Luzeiro, em São Luiz. A Polícia Federal

reuniu 19 imagens captadas do circuito de segurança do hotel da movimentação do doleiro.

Estadual

As investigações de propina no governo Roseana começaram na Lava Jato, em Curitiba, mas foram enviadas no ano passado para a Justiça Estadual no Maranhão. Em setembro do ano passado o ex-secretário estadual da Casa Civil de Roseana João Abreu foi preso preventivamente pela polícia. Ele é suspeito de ter recebido R\$ 3 milhões em propinas para garantir que o governo maranhense pagaria o precatório à Constran-UTC.

O ex-secretário responde inquérito ao lado do doleiro Alberto Youssef, Rafael Ângulo Lopes e Adarico Negromonte Filho, suspeitos de operar os pagamentos, e o corretor Marco Antonio Ziegert, o Marcão, suposto elo entre Youssef e o governo do Maranhão

Defesa

O defensor de Roseana Sarney, o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, afirma que "este assunto foi investigado, já tem denúncia recebida pela Justiça e a Roseana foi inocentada. Ela não foi incluída na denúncia. Tudo mais não nos interessa, o processo termina aí para ela."

O advogado Carlos Seabra de Carvalho Coelho, defensor de João Abreu, afirma que "O sr. João Abreu nega veementemente ter recebido propina de qualquer valor, seja de Alberto Youssef, seja de outra pessoa, durante o exercício do cargo de Secretário ou em razão dele."

Líder de seita acusado de castrar três jovens maranhenses é preso em sala de aula no Rio de Janeiro

28/04/2016 00:00:00

Do imirante.com

Foi preso na noite da última terça-feira (26), no Estado do Rio de Janeiro, Donato Brandão Costa, de 45 anos, condenado a 37 anos de prisão pela castração de três jovens em São Luís. Ele é fundador da seita Mundial, por meio da qual forçava seguidores a praticarem atos libidinosos.

Os crimes foram cometidos na capital maranhense, em 1994, e Donato foi condenado pela Justiça do Maranhão a cumprir pena em regime fechado. Após 10 anos, ele foi beneficiado com a progressão de regime fechado para aberto.

O acusado já estava no 9º período de Direito em uma faculdade de Petrópolis (RJ). A Vara de Execuções Penais do Maranhão determinou, então, a regressão do regime para semiaberto e solicitou à Justiça do Rio a expedição de mandado de prisão.

Donato foi preso em sala de aula. Ele morava com 15 pessoas, muitas maranhenses e seguidoras da seita.

CNJ afasta juiz Marcelo Baldochi que mandou prender funcionários da TAM após perder voo em Imperatriz

27/04/2016 00:00:00

O Conselho Nacional de Justiça determinou a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o *check-in* encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrighi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão - Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz/MA, em dezembro de 2014, após o encerramento do *check-in* e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrighi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro. fonte: blog do jhivago Sales.

CNJ e MJ disponibilizam publicação sobre a política de alternativas penais

28/04/2016 - 10h12

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disponibiliza, em seu portal, a publicação “Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternativas Penais”, produzida em parceria com o Ministério da Justiça (MJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU). O documento tem como objetivo prioritário a construção de uma política de enfrentamento à cultura do encarceramento em massa e de uma política penal alternativa. Elaborado por um grupo de trabalho formado por especialistas, gestores públicos e representantes do Poder Judiciário, o documento traz orientações para a elaboração e acompanhamento de políticas públicas de incentivo à adoção de alternativas penais.

A publicação do documento vai ao encontro do trabalho desenvolvido pelo CNJ por meio do Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), evento organizado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF). De acordo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen - Jun./2014), do Ministério da Justiça, o Brasil possui 607.731 pessoas privadas de liberdade em unidades do sistema penitenciário e em carceragens de delegacias, sendo o quarto colocado no ranking dos países com maior população prisional do mundo.

Princípios e diretrizes - Além de traçar um panorama histórico sobre as alternativas penais no âmbito do sistema de Justiça Penal, a publicação propõe princípios para a aplicação das medidas, como a dignidade, liberdade e respeito à trajetória das pessoas em cumprimento de alternativas penais. Entre as vinte diretrizes listadas no documento, uma delas determina a constituição de redes amplas de atendimento e assistência social para a inclusão das pessoas a partir das demandas acolhidas. Um exemplo seria o encaminhamento para assistência dos usuários de drogas e para o trabalho e qualificação profissional.

Alternativas Penais - O texto traz ainda orientações para a elaboração de um modelo de gestão para alternativas penais, que está sendo desenvolvido pelo CNJ e pelo Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), com previsão de conclusão no segundo semestre deste ano. Os “Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternativas Penais” serão utilizados, em breve, para embasar a redação de uma resolução do CNJ sobre a aplicação das alternativas penais.

Fonape - O 2º Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape) ocorreu em fevereiro, em Salvador/BA, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA). O evento teve como temática central a “Cultura do encarceramento e audiências de custódia”. O projeto do CNJ Audiência de Custódia, já implementado em todo o país, consiste na garantia da rápida apresentação do preso a um juiz nos casos de prisão em flagrante. A ideia é que o acusado seja apresentado e entrevistado pelo juiz, em uma audiência em que serão ouvidas também as manifestações do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do advogado do preso.

Luiza Fariello, em parceria com informações da Assessoria de Comunicação do Departamento Penitenciário Nacional (Depen)/ Ministério da Justiça

Tribunal inaugura 28ª sala para coleta de depoimentos infantis no MA

28/04/2016 - 15h31

Maranhão é o 2º estado com mais salas de depoimentos infantis. Divulgação/TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) inaugurou, na terça-feira (26/4), na comarca de Colinas, a 28ª sala de depoimento especial. Elas são usadas para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física e psicológica em processos judiciais. O Maranhão é o segundo estado do país com maior número de salas do tipo.

A criança ou o adolescente é recebido 30 minutos antes da audiência. A sessão é conduzida por psicólogo ou assistente social, enquanto os equipamentos de transmissão de áudio e vídeo permitem que outros possam ver, ouvir e fazer perguntas ao facilitador.

Na cerimônia de inauguração do novo fórum de Colinas e da sala de depoimento especial, o desembargador José de Ribamar Castro, presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA, explicou a estrutura da sala especial, dotada com equipamentos audiovisuais conectados a uma sala de audiência, com a presença do juiz, promotor, advogados e partes.

“O Judiciário tem a preocupação de preparar melhor os juízes para tratar as questões com crianças vítimas de violência, pois temos 138 varas com competência para infância e juventude”, informou. O primeiro espaço especializado na coleta do depoimento de crianças foi instalado em 2008, no Fórum de Coelho Neto, antes da recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2010.

Fonte: TJMA

Tribunal inaugura 28ª sala para coleta de depoimentos infantis no MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) inaugurou, na terça-feira (26/4), na comarca de Colinas, a 28ª sala de depoimento especial. Elas são usadas para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física e psicológica em processos judiciais. O Maranhão é o segundo estado do país com maior número de salas do tipo.

A criança ou o adolescente é recebido 30 minutos antes da audiência. A sessão é conduzida por psicólogo ou assistente social, enquanto os equipamentos de transmissão de áudio e vídeo permitem que outros possam ver, ouvir e fazer perguntas ao facilitador.

Na cerimônia de inauguração do novo fórum de Colinas e da sala de depoimento especial, o desembargador José de Ribamar Castro, presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA, explicou a estrutura da sala especial, dotada com equipamentos audiovisuais conectados a uma sala de audiência, com a presença do juiz, promotor, advogados e partes.

“O Judiciário tem a preocupação de preparar melhor os juízes para tratar as questões com crianças vítimas de violência, pois temos 138 varas com competência para infância e juventude”, informou. O primeiro espaço especializado na coleta do depoimento de crianças foi instalado em 2008, no Fórum de Coelho Neto, antes da recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2010.

Fonte: TJMA

Exprefeito de Serrano tem direitos políticos suspensos por 5 anos

28 abril, 2016

O exprefeito de Serrano do Maranhão, Walber Lima Pinto, foi condenado pelo juízo da comarca de Cururupu (da qual o município é termo judiciário) à suspensão dos direitos políticos por cinco anos. A decisão, de 7 de março, foi comunicada nessa quarta-feira, 27, ao promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho, titular da Promotoria de Cururupu.

O pedido de condenação pelo Ministério Público decorreu do fato de o exgestor, quando estava à frente da administração municipal de Serrano do Maranhão, ter o balanço geral da Prefeitura, referente ao exercício financeiro do ano de 2003, desaprovado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCEMA). Por esse motivo, o município se encontra inadimplente junto à corte de contas.

Conforme a Ação Civil Pública, deferida pelo juiz Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, a prática do exprefeito configura improbidade administrativa.

Além da suspensão dos direitos políticos, o exprefeito foi condenado a pagar multa correspondente a 10 vezes o valor da remuneração mensal pelo cargo, em 2003, “corrigida monetariamente pelo INPC e com juros moratórios de 1% ao mês, contados da época do fato até a data do efetivo pagamento”. O valor da multa deve ser revertido aos cofres do município de Serrano do Maranhão. Conforme a decisão, ele também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

TJ obriga município de Monção a incluir crianças na rede de ensino

28 abril, 2016

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram decisão liminar que ordena o município de Monção a promover a inclusão de crianças e adolescentes do Povoado Serdote na rede municipal de ensino público, disponibilizando local adequado para o funcionamento de uma escola na localidade. O município terá o prazo de 30 dias para cumprir a decisão, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

O Ministério Público Estadual (MPMA) ajuizou ação civil pública contra o município, juntando provas e declarações de moradores do povoado informando que o Município teria alugado uma residência de alvenaria para abrigar a escola, tratandose de local insalubre onde funcionaria uma usina de arroz e anteriormente uma criação de porcos, permanecendo forte odor dos animais.

Relatório elaborado pelo MPMA disse ainda se tratar de escola com apenas uma sala de aula com energia elétrica, carteiras e lousa, e uma cozinha onde é preparada a merenda e depositados materiais escolares e utensílios de cozinha, não possuindo banheiro.

Em recurso contra a decisão, o município alegou impossibilidade material de cumprimento da ordem, por indisponibilidade orçamentária e inexistência de imóvel apropriado no povoado. Afirmou ainda que a ordem judicial caracterizaria indevida intervenção do Judiciário em atos administrativos discricionários.

O relator do recurso, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, rejeitou as alegações do município, destacando que a Constituição Federal conferiu direitos às crianças e adolescentes com absoluta prioridade, dentre eles o da educação, de modo que as políticas públicas devem ser efetivadas nesse sentido.

Ressaltou ainda que o Poder Judiciário pode determinar o cumprimento das obrigações constitucionais aos entes públicos, para obediência de prestações referentes aos direitos sociais, não se tratando de invasão ao poder discricionário do Executivo. “Em situações excepcionais como esta, não há violação ao princípio da separação dos poderes”, avaliou.

Justiça verifica déficit de 16 agentes penitenciários no Presídio de Pinheiro

28 abril, 2016

Estrutura atende às exigências, mas falta recursos humanos. Esta foi a avaliação sobre o funcionamento da Unidade de Ressocialização de Pinheiro feita pela Corregedoria Geral de Justiça (CGJ e da Unidade de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

CGJ e TJ participam de uma série de ações conjuntas que estão sendo desenvolvidas no interior do Estado com o objetivo de aprimorar a execução penal e garantir a adequada ressocialização do preso.

As ações estão sendo realizadas junto à 1ª Vara da comarca de Pinheiro desde a última segunda-feira (25) e se estendem ao presídio local.

O juiz auxiliar da Corregedoria, Gladiston Cutrim, membro do Conselho Penitenciário Estadual, participou de uma inspeção na Unidade de Ressocialização de Pinheiro, acompanhado da juíza titular da 1ª Vara, Tereza Palhares, que possui competência privativa para a execução penal.

Durante a inspeção foi constatado que, em geral, o presídio recém inaugurado atende às condições de humanização do sistema, com salas destinadas ao parlatório, assistência social, atendimento medicodontológico, psicólogo e salas de aula, além de dispor de outros serviços para a garantia dos direitos dos presos. Quanto à assistência medicodontológica, falta lotar pessoal pela Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

Recursos humanos

A juíza de execução criminal demonstrou preocupação com a falta de recursos materiais e humanos necessários ao pleno funcionamento da unidade prisional, como telefone fixo? internet? climatização nas salas de revista e recepção? impermeabilização de algumas celas, estruturação das salas de aula e biblioteca? estruturação do serviço médico e odontológico e reforço da segurança com gradeamento externo da ventilação das celas e regularização do fornecimento de água. Quanto aos recursos humanos, a unidade necessita, ainda, de mais 16 agentes penitenciários e de pessoal para trabalhar na assistência medicodontológica.

Segundo o juiz Gladiston Cutrim, a corregedora geral da justiça, desembargadora Anildes Cruz, pretende acompanhar de perto os problemas que o sistema carcerário vem passando, procurando auxiliar de perto os magistrados na condução dos problemas e dividindo as responsabilidades da execução penal.

Para a corregedora, o papel da corregedoria além de fiscalizar as atividades jurisdicionais é o de auxiliar o magistrado na condução do seu mister, procurando, da melhor forma, orientá-lo na busca de soluções.

RELATÓRIO - A CGJMA, em parceria da UMF, irá encaminhar um relatório à SEJAP para que sejam solucionadas as demandas da Unidade de Ressocialização de Pinheiro.

FONTE: Tribunal de Justiça

Acusado de assassinato é absolvido em Joselândia

28 abril, 2016

Em sessão do Tribunal do Júri realizada nesta quarta feira (27), o conselho de sentença decidiu pela absolvição do réu Ezequias Paulo Gomes. Sobre ele pesava a acusação de crime de assassinato praticado contra Bertolino Vieira Santos. Na presidência do julgamento funcionou o juiz Bernardo Luiz Freire, titular da comarca.

O crime do qual Ezequias era acusado ocorreu em 23 de setembro de 1996, no Povoado Canas, na Zona Rural de Joselândia. De acordo com a denúncia, Ezequias teria efetuado disparos de arma de fogo e aplicado golpes de faca em Bertolino Vieira.

O inquérito policial narra que existia uma desavença entre o denunciado e a vítima, decorrente de um atrito entre o pai do denunciado e o ofendido. Bertolino Vieira Santos foi morto com disparos de arma de fogo e golpes de faca.

O julgamento foi realizado no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joselândia. O promotor de Justiça João Viana dos Passos Neto atuou na acusação e o advogado Orleans Carvalho Soares trabalhou na defesa do réu. Para a realização do julgamento o juiz solicitou reforço policial ao Comando da Polícia Militar de Pedreiras.

Esta foi a segunda sessão do Tribunal do Júri Popular na Comarca de Joselândia neste ano. A primeira aconteceu em fevereiro, na qual Antônio Raimundo Lopes Barroso foi condenado a 14 anos de cadeia. Ele foi considerado culpado pela morte de Severino José da Silva, em crime ocorrido em maio de 2015.

TJMA mantém suspensas leis que autorizavam contratação temporária em Coroatá

28/04/2016 10:27:15

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária jurisdicional desta quarta-feira (27), manteve medida liminar que suspendeu a eficácia de três leis do município de Coroatá, todas do ano de 2013. As normas admitiam a contratação temporária de servidores, inclusive professores, sem a necessidade de concurso público.

A liminar havia sido deferida, em sessão anterior, a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), que ajuizou ação direta de inconstitucionalidade contra o presidente da Câmara de Vereadores e o prefeito do município, pleiteando a impugnação das leis.

Sessão Plenária do TJMA dessa quarta-feira (27). (Foto: Ribamar Pinheiro)

O MPMA argumentou que as normas distribuem diversos cargos a serem preenchidos diretamente, sem concurso público, somente por meio de processo seletivo simplificado e mediante prévia autorização do gestor municipal e da Secretaria de Educação Municipal, na escolha de seus ocupantes.

O órgão afirmou que as leis não atendem aos requisitos constitucionais, na medida em que autorizam a contratação, sem especificar as hipóteses de excepcionalidade.

À época, o município alegou necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais, até que fosse levantada a real situação administrativa e, assim, fosse realizado concurso público.

Na sessão desta quarta (27), o desembargador Guerreiro Júnior (relator) considerou tempestivo o recurso do município de Coroatá, mas manteve a medida liminar por ele deferida anteriormente.

O desembargador falou das possibilidades de excepcionalidade em que a Constituição do Estado admite a contratação temporária, citando entendimentos do Supremo Tribunal Federal (STF) que apresentam requisitos a serem atendidos para a modalidade.

Na decisão anterior, Guerreiro Júnior já havia constatado que não foram observados os requisitos legais, na medida em que as leis municipais estabeleceram como necessidade excepcional de interesse público situações que não apresentam qualquer urgência, suficientes a dispensar o concurso público.

O magistrado destacou que os serviços na área da educação são típicos de servidores de carreira, não de pessoal temporário. O Pleno do TJMA concordou com o voto do relator.

Decisão obriga Município de Monção a incluir crianças na rede de ensino

28/04/2016 15:51:53

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram decisão liminar que obriga o Município de Monção a promover a inclusão de crianças e adolescentes do Povoado Serdote, na rede municipal de ensino público, disponibilizando local adequado para o funcionamento de uma escola, na localidade. O Município terá o prazo de 30 dias para cumprir a decisão, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, relator. (Foto: Ribamar Pinheiro)

O Ministério Público Estadual (MPMA) ajuizou ação civil pública contra o Município, juntando provas e declarações de moradores do povoado, informando que o Município teria alugado uma residência de alvenaria para abrigar a escola, tratando-se de local insalubre onde funcionaria uma usina de arroz e, anteriormente, uma criação de porcos, permanecendo forte odor dos animais.

Relatório elaborado pelo MPMA disse, também, tratar-se de escola com apenas uma sala de aula com energia elétrica, carteiras e lousa, e uma cozinha, onde é preparada a merenda e depositados materiais escolares e utensílios de cozinha, não possuindo banheiro.

Em recurso contra a decisão, o Município alegou impossibilidade material de cumprimento da ordem, por indisponibilidade orçamentária e inexistência de imóvel apropriado no povoado. Afirmou, ainda, que a ordem judicial caracterizaria indevida intervenção do Judiciário em atos administrativos discricionários.

O relator do recurso, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, rejeitou as alegações do município, destacando que a Constituição Federal conferiu direitos às crianças e adolescentes com absoluta prioridade, dentre eles, o da educação, de modo que as políticas públicas devem ser efetivadas nesse sentido.

Ressaltou, ainda, que o Poder Judiciário pode determinar o cumprimento das obrigações constitucionais aos entes públicos, para obediência de prestações referentes aos direitos sociais, não se tratando de invasão ao poder discricionário do Executivo. "Em situações excepcionais como esta, não há violação ao princípio da separação dos poderes", avaliou.

Fundador de seita que castrava jovens no MA é preso no Rio

28/04/2016 10:24:04

Foi preso na noite de terça-feira (26), no Rio, Donato Brandão Costa, de 45 anos, condenado a 37 anos de prisão pela castração de três jovens em São Luís. Ele é fundador da seita Mundial, que forçava seguidores a praticar atos libidinosos.

Os crimes foram cometidos na capital maranhense, em 1994, e Donato foi condenado pela Justiça do Maranhão a cumprir pena em regime fechado. Após 10 anos, ele foi beneficiado com a progressão de regime fechado para aberto.

O acusado já estava no 9º período de Direito em uma faculdade de Petrópolis (RJ). A Vara de Execuções Penais do Maranhão determinou, então, a regressão do regime para semiaberto e solicitou à Justiça do Rio a expedição de mandado de prisão.

Donato foi preso em sala de aula. No Rio, ele morava com 15 pessoas, algumas maranhenses, seguidoras da seita.

Justiça é notificada sobre afastamento de juiz no Maranhão

28/04/2016 16:04:52

A Justiça do Maranhão foi notificada na manhã desta quinta-feira (28) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a decisão de cumprir o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, titular da 4ª Vara Cível do município de Imperatriz, a 626 Km de São Luís.

Juiz Marcelo Testa Baldochi

De acordo com o órgão, a informação será repassada para a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), onde será cumprida a decisão. O juiz Marcelo Testa Baldochi será substituído por outro magistrado, conforme o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nesta semana, o CNJ abriu três processos contra o juiz que atuava na 4ª Vara Cível de Imperatriz e ainda determinou o afastamento dele do Tribunal de Justiça do Estado. A decisão é baseada no abuso de autoridade de poder de juiz em situações distintas.

Segundo o CNJ, Marcelo Testa Baldochi teria dado voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários de uma companhia aérea por não conseguir embarcar em um voo no aeroporto de Imperatriz. O outro pedido de abertura de processo está relacionado a suspeita de apropriação indevida de um caminhão de carga de gado. Já o último processo contra o juiz do Maranhão diz respeito a prisão arbitrária de um tabelião por suposto descumprimento de ordem judicial.

A abertura dos processos contra o juiz foi proposta pela corregedora Nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e aprovados por unanimidade pelo CNJ. Ela afirma que os processos administrativos contra o juiz foram alicerçados no comportamento arbitrário e abusivo de poder dele.

Abuso de poder

Em dezembro de 2014, Baldochi ficou conhecido nacionalmente após dar voz de prisão a três funcionários da companhia aérea TAM em Imperatriz, após perder um voo porque chegou atrasado. Baldochi havia sido suspenso das funções pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), mas voltou ao trabalho no Fórum de Imperatriz em março de 2015.

Em outro caso a ser apurado pelo CNJ, ele deu voz de prisão se apropriou ilegalmente da carga, obtendo R\$ 84 mil com a venda do material.

MPMA empossa seis novos promotores de justiça

28/04/2016 16:37:47

Aconteceu na manhã desta quinta-feira, 28, a sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão na qual foram empossados seis novos promotores de justiça substitutos, aprovados no último concurso público realizado pela instituição. A cerimônia de posse foi realizada no auditório da Procuradoria Geral de Justiça.

Foram empossados os promotores de justiça José Frazão Sá Menezes Neto, Felipe Boghossian Soares da Rocha, Francisco Helio Porto Carvalho, Luciano Ramos Canavarro Costa, Felipe Augusto Rotondo e Edson de Miranda Cunha Filho. Eles assumem os cargos vagos por seis pedidos de exoneração de promotores de justiça.

Após a leitura do termo de posse, feita pela procuradora de justiça Flávia Teresa de Viveiros Vieira, os novos promotores de justiça prestaram juramento. Representando os empossados, o promotor José Frazão Sá Menezes Neto fez o discurso de posse, enfatizando a inquietude e o inconformismo com as desigualdades e com o desrespeito aos direitos básicos do cidadão, características marcantes dos que escolhem a carreira do Ministério Público.

José Frazão também ressaltou a importância de um Ministério Público ágil e moderno, que atue de forma efetiva contra a corrupção e na garantia dos direitos básicos do cidadão, antecipando problemas e construindo soluções. "Nós, promotores de justiça, devemos estar atentos aos anseios da sociedade, acompanhando e fiscalizando as necessidades dos cidadãos, sejam elas, dentre outras, saúde, educação, meio ambiente e, notadamente, a defesa do patrimônio público".

O presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem), Tarcísio José de Sousa Bonfim, deu as boas vindas aos novos membros da instituição, ressaltando que o trabalho desenvolvido pela instituição requer que jamais se fuja à luta e que o promotor de justiça esteja sempre atento, sensível e consciente da importância de atender bem ao cidadão. "Não percamos jamais a sensibilidade social", reforçou.

Em sua fala, a procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, ressaltou que a posse de novos promotores de justiça é um momento de comemoração não apenas para os novos membros e seus familiares, mas também para a instituição e a sociedade maranhense. "Este ato solene representa, acima de tudo, uma luta institucional para mitigar os problemas sociais do nosso estado. É o Ministério Público ampliando o seu contingente, o seu exército, em favor da sociedade".

Em meio à grave crise enfrentada pelo país, a atuação do Ministério Público tem se destacado como uma fonte de esperança por um futuro melhor, afirmou Regina Rocha. "A carreira ministerial exige dedicação, amor ao próximo, respeito aos seus semelhantes e, sobretudo, à causa pública. É necessário ter sensibilidade para compreender que em cada processo há um problema social a ser resolvido", observou.

Compuseram a mesa solene da instituição, além da procuradora-geral de justiça e do presidente da Ampem, o corregedor-geral do Ministério Público do Maranhão, Suvamy Vivekananda Meireles; o desembargador Kleber Costa Carvalho, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Carvalho Cunha; a ouvidora do MPMA, Rita de Cassia Maia Baptista Moreira; e a diretora da Escola Superior do Ministério Público, Ana Teresa Silva de Freitas.

Representando o Colégio de Procuradores, também estiveram presentes os procuradores de justiça Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Iracy Martins Figueiredo Aguiar, Krishnamurti Lopes Mendes França, Selene Coelho de Lacerda, José Henrique Marques Moreira, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Teodoro Peres Neto, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Mariléa Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Eduardo Daniel Pereira Filho e Carlos Jorge Avelar Silva.

Também participaram promotores de justiça, servidores da instituição, familiares e amigos dos empossados.

Acusado de assassinato é absolvido em Joselândia

28/04/2016 10:28:43

Em sessão do Tribunal do Júri realizada nesta quarta-feira (27), o conselho de sentença decidiu pela absolvição do réu Ezequias Paulo Gomes. Sobre ele pesava a acusação de crime de assassinato praticado contra Bertolino Vieira Santos. Na presidência do julgamento funcionou o juiz Bernardo Luiz Freire, titular da comarca.

O crime do qual Ezequias era acusado ocorreu em 23 de setembro de 1996, no Povoado Canas, na Zona Rural de Joselândia. De acordo com a denúncia, Ezequias teria efetuado disparos de arma de fogo e aplicado golpes de faca em Bertolino Vieira.

O inquérito policial narra que existia uma desavença entre o denunciado e a vítima, decorrente de um atrito entre o pai do denunciado e o ofendido. Bertolino Vieira Santos foi morto com disparos de arma de fogo e golpes de faca.

O julgamento foi realizado no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joselândia. O promotor de Justiça João Viana dos Passos Neto atuou na acusação e o advogado Orleans Carvalho Soares trabalhou na defesa do réu. Para a realização do julgamento o juiz solicitou reforço policial ao Comando da Polícia Militar de Pedreiras.

Esta foi a segunda sessão do Tribunal do Júri Popular na Comarca de Joselândia neste ano. A primeira aconteceu em fevereiro, na qual Antônio Raimundo Lopes Barroso foi condenado a 14 anos de cadeia. Ele foi considerado culpado pela morte de Severino José da Silva, em crime ocorrido em maio de 2015.

Ex-prefeito de Serrano tem direitos políticos suspensos

28/04/2016 14:17:17

Ex-prefeito de Serrano, Walber Lima

O ex-prefeito de Serrano do Maranhão, Walber Lima Pinto, foi condenado pelo juízo da comarca de Cururupu (da qual o município é termo judiciário) à suspensão dos direitos políticos por cinco anos. A decisão, de 7 de março, foi comunicada nesta quarta-feira, 27, ao promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho, titular da Promotoria de Cururupu.

O pedido de condenação pelo Ministério Público decorreu do fato de o ex-gestor, quando estava à frente da administração municipal de Serrano do Maranhão, ter o balanço geral da Prefeitura, referente ao exercício financeiro do ano de 2003, desaprovado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA). Por esse motivo, o município se encontra inadimplente junto à corte de contas. Conforme a Ação Civil Pública, deferida pelo juiz Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, a prática do ex-prefeito configura improbidade administrativa.

Além da suspensão dos direitos políticos, o ex-prefeito foi condenado a pagar multa correspondente a 10 vezes o valor da remuneração mensal pelo cargo, em 2003, "corrigida monetariamente pelo INPC e com juros moratórios de 1% ao mês, contados da época do fato até a data do efetivo pagamento". O valor da multa deve ser revertido aos cofres do município de Serrano do Maranhão. Conforme a decisão, ele também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

MP denuncia Roseana Sarney por irregularidades?

28/04/2016 14:31:30

Ex-governadora Roseana Sarney

O Ministério Público do Maranhão, por meio da 28ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de São Luís, ajuizou Ação Penal contra a ex-governadora Roseana Sarney, o ex-secretário estadual de Saúde, Ricardo Murad, e outras 15 pessoas por irregularidades na construção de 64 hospitais do programa Saúde é Vida.

A denúncia, ajuizada pelo promotor de justiça Lindonjonson Gonçalves de Sousa, foi motivada por dispensa ilegal de licitação, fraudes nas licitações, falsidade ideológica e associação criminosa. A Ação Penal está tramitando na 7.ª Vara Criminal, cujo titular é o juiz Fernando Luiz Mendes Cruz. O Poder Judiciário ainda não se manifestou sobre o caso. Foram consumidos cerca de R\$ 151 milhões, na construção das unidades de saúde, entre os anos de 2009 e 2010.

Waldir tem liminar indeferida e não retorna ao PP

28/04/2016 12:45:46

Andre Fufuca, Ciro Nogueira e Wellington do
Curso

Na manhã desta segunda-feira (28), foi expedido o indeferimento do pedido de liminar feito deputado federal Waldir Maranhão (Sem Partido) . O pedido objetivava declarar a nulidade da Resolução nº 10/2016 da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido Progressista que dissolveu a Comissão Executiva Regional. Como resultado, o antes presidente do Diretório Estadual do Partido Progressista, Waldir Maranhão, continua afastado, por decisão judicial, da presidência do PP, o que torna ainda mais legítima a condução do Diretório Estadual e Municipal pela atual presidência dos Deputados André Fufuca e Wellington do Curso.

CNJ afasta juiz que prendeu funcionários da TAM por não embarcar em voo

Também foram abertos três processos administrativos disciplinares contra o magistrado.

quinta-feira, 28 de abril de 2016

O CNJ determinou a abertura de três processos administrativos disciplinares e o afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi, do TJ/MA, por reiterado comportamento arbitrário e abuso de poder. Em um dos casos, que teve ampla divulgação na imprensa nacional, o magistrado deu voz de prisão, em dezembro de 2014, a dois funcionários da companhia aérea TAM por não conseguir embarcar em um voo que já estava com o check-in encerrado.

A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrichi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJ/MA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Voz de prisão

Em um dos pedidos de abertura de PAD conduzido pela Corregedoria, Baldochi teria chegado no aeroporto de Imperatriz/MA, em dezembro de 2014, após o encerramento do check-in e com o processo de decolagem já iniciado. Irritado por não conseguir embarcar, o juiz determinou a prisão em flagrante de dois funcionários da companhia aérea TAM, que foram conduzidos à delegacia por policiais militares.

Nancy Andrichi considerou que os indícios caracterizam abuso de autoridade do magistrado pela utilização do cargo para violar o direito à liberdade dos funcionários da companhia aérea, submetendo-os a constrangimentos e a situações vexatórias.

Apropriação indevida - No outro pedido de abertura de PAD, Baldochi é suspeito de apropriação indébita de um lote de cabeças de gado com valor estimado em R\$ 84 mil. De acordo com o voto, o magistrado teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava o gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro.

O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate em uma fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Para a corregedora, em que pese a apropriação indébita e a arbitrariedade estarem respaldadas em depoimentos prestados pelas testemunhas, existem “elementos indiciários suficientes que apontam a possível prática de infrações disciplinares pelo juiz”.

Prisão arbitrária

No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, por suposto descumprimento de ordem judicial.

Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

NOTA: AFASTAMENTO DO JUIZ MARCELO BALDOCHI

O TJ/MA foi notificado, na manhã desta quinta-feira (28), acerca do afastamento do juiz Marcelo Testa Baldochi (4ª Vara Cível de Imperatriz) pelo CNJ, ocorrido nessa quarta-feira (27).

A Diretoria Geral do TJMA informa que comunicará a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) para cumprimento da decisão, com os devidos registros e designação de juiz substituto.

CNJ afasta juiz que prendeu funcionários da TAM por não embarcar em voo

POR MATEUS COUTINHO E JULIA AFFONSO

27/04/2016, 13h39 10

Marcelo Testa Baldochi, do Maranhão, é acusado de 'reiteradas vezes abuso de poder e comportamento arbitrário'; mesmo fora da função vai continuar recebendo o holerite

Juiz Marcelo Testa Baldochi. Foto: Reprodução

O Conselho Nacional de Justiça determinou nesta terça-feira, 26, a abertura de três Processos Administrativos Disciplinares (PADs) e o afastamento imediato do juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por supostamente ter cometido reiteradas vezes abuso de poder e comportamento arbitrário. Em um dos episódios que levou à decisão do CNJ, o magistrado deu voz de prisão a dois funcionários da TAM após chegar atrasado e não conseguir embarcar em um voo da companhia no aeroporto de Imperatriz (MA), em dezembro de 2014. A informação foi divulgada pelo CNJ nesta quarta-feira, 27.

Documento

O PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR PELO EPISÓDIO COM FUNCIONÁRIOS DA TAM
PDF

Com a decisão, Baldochi fica afastado de suas funções até que os três procedimentos, que podem levar a punições administrativas como a aposentadoria compulsória do juiz, sejam concluídos. Mesmo afastado, ele continua recebendo seu salário. A abertura dos processos foi proposta pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi, e aprovados - dois por unanimidade - pelo CNJ no Plenário Virtual. Os PADs contra Baldochi foram os primeiros aprovados em julgamento virtual pela instituição. Andrichi avocou os três procedimentos disciplinares que, antes, tramitavam na Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA.

Para a corregedora, em todos os casos há fortes indícios de que o magistrado teria agido com abuso de autoridade ao determinar prisões arbitrárias, além de ser suspeito de ter cometido apropriação indébita de um lote de gado.

Além do episódio envolvendo funcionários da TAM, o juiz também teria dado voz de prisão a Jairo Pereira Moura, mais conhecido como Mineiro, que transportava um lote de cabeças de gado para a revenda na cidade maranhense de Pinheiro. O magistrado teria alegado que o gado seria de sua propriedade. Na sequência, Baldochi teria levado os bovinos para, às pressas, proceder o abate numa fazenda da região e revender a carne. O pecuarista que iria comprar parte do gado transportado por Mineiro, também testemunhou contra o juiz, alegando ter tido um prejuízo de R\$ 27,5 mil.

Documento

O PEDIDO DE PROCESSO DISCIPLINAR PELO EPISÓDIO ENVOLVENDO AS CABEÇAS DE GADO PDF

No terceiro pedido de abertura de PAD, a suspeita contra Baldochi é de que ele teria determinado arbitrariamente a prisão do tabelião substituto Robson Almeida Cordeiro, do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz (MA), por suposto descumprimento de ordem judicial. Cordeiro teria se negado a emitir gratuitamente certidão de registro de paternidade e, por isso, teria sido preso. O delegado a quem o tabelião foi apresentado, entretanto, informou ao juiz que não havia provas testemunhais ou outras maneiras para instruir o procedimento de prisão.

Documento

O PEDIDO DE PROCESSO DISCIPLINAR PELO EPISÓDIO ENVOLVENDO A PRISÃO DO TABELIÃO PDF

A reportagem encaminhou e-mail para o TJ do Maranhão solicitando um posicionamento da corte sobre o caso, mas ainda não obteve retorno.

Baldochi não foi localizado. O espaço está aberto para a manifestação do juiz.

Fórum de Coroatá está funcionando normalmente

28/04/2016 10:30:12

Em face de notícia veiculada na página do Sindicato dos Advogados do Maranhão (SAMA), no que diz respeito à matéria "DENÚNCIA: Fórum de Coroatá corre o risco de ser fechado", a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) informa e esclarece que ao contrário do que foi noticiado, o Fórum está funcionando normalmente com atendimento ao público em geral, advogados e partes, ou seja, não corre risco de ser fechado.

O juiz titular da 2ª Vara de Coroatá, Francisco Ferreira de Lima, está de férias e quem responde pela unidade é a juíza Josane Braga. A magistrada informou que ao buscar atendimento no Fórum, o advogado sindicalista Mozart Baldez se dirigiu apenas à secretaria da 2ª Vara, cujo juiz titular é Francisco Ferreira de Lima, que está de férias. "Apesar de ter sido informado pelo servidor que estou respondendo pela 2ª Vara, o advogado não se dirigiu pessoalmente à secretaria da 1ª Vara, da qual sou titular, para que eu pudesse atendê-lo", informou a magistrada.

A juíza Josane Braga informou ainda, que às 12:20 horas, conforme relata o advogado, estava em horário de almoço já que tinha audiência marcada para as 14 horas. "Essa informação também foi repassada ao advogado, mas ao que parece foi ignorada pelo mesmo", explicou.

De acordo com informações da unidade judicial, o advogado Mozart Baldez já havia realizado a mesma conduta no mês de junho de 2015, quando a juíza Josane Braga estava de férias e o magistrado Francisco de Lima, titular da 2ª Vara, respondia pela 1ª Vara. "Em ambas as situações, gravar vídeo na porta do Fórum de forma difamatória afirmando não ter juiz na comarca quando na verdade o magistrado está presente, é no mínimo antiético", finalizou a juíza.

UNIDADE PREMIADA - a magistrada Josane Araújo Farias Braga, titular da 1ª Vara Cível de Coroatá, atua na unidade desde o dia 27 de março de 2012, quando foi promovida por merecimento. A unidade é vencedora da Gratificação por Produtividade Judiciária - GPJ, em virtude do alcance das metas estabelecidas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), através da Coordenadoria de Planejamento Estratégico. Todos os atos produzidos pela juíza Josane Braga na data do dia 26 de abril de 2016, estão registrados no sistema THEMIS PG, a exemplo de audiências, despachos e decisões proferidas, fatos que também comprovam a presença da magistrada na comarca.

POSTLINK%%

Governo garante pagamento dos servidores inativos do Judiciário na mesma data dos ativos

28/04/2016 08:30:18

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep), formalizou, nesta quarta-feira (27), a assinatura de um convênio com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A iniciativa que atende ao art. 95 da Constituição Federal, garante que a partir deste mês de abril, magistrados e servidores inativos do TJMA passem a receber seus subsídios na mesma data de pagamento dos servidores ativos. Na ocasião, a secretária da Gestão e Previdência, Lílian Guimarães, e o presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, realizaram a assinatura do decreto que regulamenta a medida.

"Estamos conseguindo melhorar importantes ações em prol dos servidores e do serviço público em nosso Estado. A assinatura desse convênio com o Tribunal de Justiça do Maranhão é uma delas, pois estamos garantindo o pagamento simultâneo não só dos magistrados aposentados, mas, também, de todos os servidores estaduais inativos do TJMA na mesma data que os ativos", afirmou a secretária Lílian Guimarães.

O Governo do Estado, sensível às reivindicações realizadas por meio de reuniões com a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), garantiu, por meio desse convênio, a valorização de todos os servidores inativos do TJMA.

Para o presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, a iniciativa é muito importante, pois garante que os servidores inativos tenham a mesma atenção destinada àqueles que ainda exercem as suas atividades funcionais. "A norma já era prevista na Constituição Estadual, mas ainda não tinha sido efetivada. Porém, após levarmos ao conhecimento da Segep e, conseqüentemente, do governador Flávio Dino, imediatamente fomos atendidos, o que demonstra o respeito e a valorização da gestão estadual para com os nossos servidores", declarou.

Na oportunidade, a diretora de Aposentados da AMMA, a juíza aposentada Conceição Mendonça, agradeceu a sensibilidade do governador Flávio Dino e considerou que o ato é um grande avanço. "Lutávamos por isso há 20 anos e, através da incansável luta do presidente da AMMA, hoje conseguimos assinar o convênio".

O secretário-adjunto de Seguridade Social, Ivaldo Fortaleza, destaca que, a efetivação dessa medida, só foi possível devido ao empenho da equipe da Segep junto ao Governo do Maranhão, que estudou a viabilidade e conseguiu atender ao pleito, neste mês de abril, beneficiando centenas de servidores inativos do TJMA.

A secretária-geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), juíza aposentada Marilse Medeiros, contou que foi um resgate da isonomia entre magistrados da ativa e os inativos. "Muito importante para todos nós e teremos, mais na frente, condições de receber as nossas aposentadorias, os nossos

proventos pagos pelo próprio Tribunal. Vamos agora festejar este primeiro momento de grande satisfação e felicidade para nós, que fazemos parte dos magistrados aposentados".

Presentes no ato, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha; a diretora de Aposentados da AMMA, juíza aposentada Conceição Mendonça; o tesoureiro-adjunto, juiz Adelvam Nascimento; a secretária-geral da Esmam, juíza aposentada Marilse Medeiros; o juiz coordenador de Precatórios do TJMA, Nilo Ribeiro Filho; a diretora geral do TJMA, juíza Isabella Lago, no Gabinete da Presidência da Corte Estadual.

Círculo restaurativo na Unidade da Funac conta com presença do juiz da 2ª vara

28/04/2016 10:00:43

Com o objetivo de construir um espaço acolhedor e restaurativo, adolescentes que cumprem medidas de internação no Centro de Juventude Alto da Esperança (CJAE), unidade da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), participaram, nesta quarta-feira (27), de um círculo de práticas restaurativas que contou com a participação do Juiz da 2ª vara da Infância e Adolescência, José dos Santos Costa.

Os círculos restaurativos fazem parte das atividades realizadas do Centro e contribuem de forma positiva com o caráter socioeducativo da medida, além de serem ferramentas para aprimorar o desempenho dos profissionais que atuam na Unidade.

O diretor do Centro, Adalberto Frasão, destaca a satisfação do juiz com a realização da atividade e considera a realização do círculo um diferencial na visita judicial. "Os adolescentes sentiram-se à vontade para tirar suas dúvidas e expor suas opiniões sobre a medida socioeducativa, além permitir também uma maior proximidade e interação entre os adolescentes e equipe do judiciário", avalia

A legislação que institui o Sistema de Atendimento Socioeducativo define no art.35 e dar ênfase a excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos e a prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas.

Com início na década de 1970, a Justiça restaurativa surgiu como uma mediação entre vítimas e agressores. Por último, a moderna justiça restaurativa foi se expandindo para incluir também a dimensão afetiva das comunidades, que participam das famílias e amigos das vítimas e agressores em processos colaborativos denominados encontros, reuniões e círculos.

Capacitação

Encerrou no mês de março, a capacitação de práticas restaurativas de 33 servidores do Centro de Juventude Alto da Esperança (CJAE). Com o objetivo de subsidiar os participantes quanto à facilitação da temática e contribuir para resolução pacífica de conflitos com adolescentes autores de atos infracionais.

O curso possibilitou aos participantes o acesso a fundamentos básicos restaurativos, fazendo conexões com a cultura de paz e o Sinase na perspectiva de que compreendam as vantagens da justiça restaurativa e das práticas restaurativas, em âmbitos diversos.

Foram capacitados diretores, coordenadores, educadores, socioeducadores, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, administrativos ou operacionais da Unidade de Atendimento do Alto da Esperança.

POSTLINK%%

Liminar determina suspensão de concurso em Pindaré-Mirim

publicado em 28/4/2016 Atualizado em 28/04/2016 - 12:03

Em resposta a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça deferiu, em 25 de abril, liminar determinando a suspensão imediata do edital que regulamenta o concurso para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva para o Município de Pindaré-Mirim (252 Km de São Luís), cujas provas objetivas ocorreriam nos dias 21 e 22 de maio.

O certame seria realizado pela Fundação Sôsândrade.

A determinação judicial atende à Ação Civil Pública (ACP) com obrigação de fazer, com pedido de tutela de urgência em caráter liminar, ajuizada em 13 de abril, pela Promotoria de Justiça da Comarca.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na manifestação do MPMA, o promotor de justiça Cláudio Borges dos Santos contestou o uso pela Prefeitura de Pindaré-Mirim de dispensa de licitação para a contratação da realizadora do certame.

"Apesar da aparência de legalidade do processo, observa-se que tal procedimento é inteiramente viciado, vez que o gestor municipal utiliza-se de uma possibilidade legal de dispensa, sem motivação concreta, para não efetuar o procedimento licitatório", argumentou o representante do MPMA.

A partir da denúncia de duas moradoras do município, outro problema verificado foi que o Edital nº01/2016, que regulamenta o certame, não prevê vagas para os cargos destinados aos profissionais da Educação Especial, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

PREÇO DE MERCADO

"A contratação da Fundação Sôsândrade para a organização do concurso público deu-se sem adotar a modalidade adequada de licitação, aplicando-se a dispensa de licitação, ao invés de procedimento licitatório do tipo melhor técnica e preço", afirma a autora da decisão, juíza Ivna Cristina de Melo Freire.

Ela acrescenta, ainda, que a prefeitura não mencionou se o preço da contratação é compatível com o preço de mercado, ressaltando apenas que a empresa contratada atua no ramo há mais de 30 anos.

A multa por descumprimento estipulada é de R\$ 5 mil diários até o limite de R\$ 200 mil.

Com informações MPMA

Inaugurada na cidade de Colinas sala especial para depoimentos de crianças vítimas de violência

| Redação com informações da assessoria

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) inaugurou, nesta terça-feira (26), na comarca da cidade de Colinas, a 28ª Sala de Depoimento Especial do Estado. A sala será usada em processos onde se necessita ouvir depoimentos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física e psicológica.

A nova sala possui equipamentos audiovisuais interligados a sala de audiência da comarca. Com este tipo de sala as crianças ou adolescentes são levadas 30 minutos antes das audiências. Então a sessão é conduzida por psicólogo ou assistente social, enquanto os equipamentos de transmissão de áudio e vídeo permitem que outros possam ver ouvir ou fazer perguntas.

Este não é o primeiro espaço especializado na coleta do depoimento de menores. Em 2008 foi instalado no Fórum de Coelho Neto, dispositivo semelhante, antes mesmo da recomendação feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com relação a este tipo de espaço, no ano de 2010.

A sala de Depoimento Especial recebeu o nome de Odon Francisco de Carvalho, em homenagem ao juiz que morreu em outubro de 2013.

Acusado de assassinato é absolvido em Joselândia

| Redação com informações da CGJ

Em sessão do Tribunal do Júri realizada nesta quarta-feira (27), o conselho de sentença decidiu pela absolvição do réu Ezequias Paulo Gomes. Sobre ele pesava a acusação de crime de assassinato praticado contra Bertolino Vieira Santos. Na presidência do julgamento funcionou o juiz Bernardo Luiz Freire, titular da comarca.

O crime do qual Ezequias era acusado ocorreu em 23 de setembro de 1996, no Povoado Canas, na Zona Rural de Joselândia. De acordo com a denúncia, Ezequias teria efetuado disparos de arma de fogo e aplicado golpes de faca em Bertolino Vieira.

O inquérito policial narra que existia uma desavença entre o denunciado e a vítima, decorrente de um atrito entre o pai do denunciado e o ofendido. Bertolino Vieira Santos foi morto com disparos de arma de fogo e golpes de faca.

O julgamento foi realizado no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joselândia. O promotor de Justiça João Viana dos Passos Neto atuou na acusação e o advogado Orleans Carvalho Soares trabalhou na defesa do réu. Para a realização do julgamento o juiz solicitou reforço policial ao Comando da Polícia Militar de Pedreiras.

Esta foi a segunda sessão do Tribunal do Júri Popular na Comarca de Joselândia neste ano. A primeira aconteceu em fevereiro, na qual Antônio Raimundo Lopes Barroso foi condenado a 14 anos de cadeia. Ele foi considerado culpado pela morte de Severino José da Silva, em crime ocorrido em maio de 2015.